

QUANDO O JORNAL TEM CREDIBILIDADE

O SUCESSO É CONTÍNUO

Cada vez mais empresas tomam a decisão de publicar suas demonstrações financeiras e atos societários no DCI



Fonte: Ibope | Share anual 2017

Eu, **Giancarlo Aquino** - RG nº 18.915.859-1, declaro para os devidos fins, que foi **extraviado** o meu diploma do curso de **Medicina** expedido pela **Universidade do Oeste Paulista**, ficando o mesmo sem efeito por estar sendo providenciada a 2ª via. 18/04/2018 - São Paulo/SP.

PHB INDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 03.698.762/0001-00 - NIRE 35.300.176.758

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos 22/5/2018, reuniram-se os diretores. **Mesa:** Presidente: Clésio Antônio Balbo; Secretário: Pedro Biagi Neto. **Deliberação unânime aprovada:** Aumento de R\$ 550.000,00 do capital de R\$ 77.536.564,00 para R\$ 78.086.564,00, mediante a emissão de 550.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas, de acordo com seus percentuais de participação, por meio de conferência de crédito em conta corrente que possuem na sociedade, representado pela rubrica "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", ratificada na próxima assembleia geral. **Jucesp** nº 303.275/18-2 em 27/6/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

PHB INDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 03.698.762/0001-00 - NIRE 35.300.176.758

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos 28/5/2018, às 10 horas, na sede em Serrana/SP, com 100% do Capital social/dispensa convocação. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kayser Cruz. **Deliberações unânimes aprovadas:** **A.G.O.:** I) Demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2017, com o capital social de R\$ 78.086.564,00; II) Prejuízo de R\$ 1.148.332,32, a ser transferido para a rubrica "Prejuízos Acumulados". III) Eleitos para Diretoria (até Assembleia Geral/2020): **Diretor Presidente:** Pedro Biagi Neto; **Diretor Vice-Presidente:** Clésio Antônio Balbo; **Diretor Administrativo-Financeiro:** Luiz Roberto Kayser Cruz; **Diretor Industrial:** Jairo Meneses Balbo; **Diretores:** Eduardo Biagi e Frederico Fontes Balbo, não fixando para o período de 1/1/2018 a 31/12/2018, a verba global para remuneração da Diretoria, pois a sociedade continua em atividade pré-operacional; IV) Não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **A.G.E.:** V) Ratificada a decisão da diretoria de realizar, em 22/5/2018, o aumento do Capital Social em R\$ 550.000,00, elevando-o de R\$ 77.536.564,00 para R\$ 78.086.564,00, mediante a emissão de 550.000 ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, totalmente subscrito e integralizado dando nova redação ao artigo 5º do Estatuto Social. **Jucesp** nº 303.276/18-6 em 27/6/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE: 35.300.481.631

Edital de Convocação da Sexta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em primeira convocação, para a Sexta Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia 24 de julho de 2018, às 14h30, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Sexta Assembleia"), para, em razão do descumprimento, pela Pneusola Pneus e Peças S.A. ("Devedora"), do prazo de 02 de julho de 2018 para pagamento da parcela dos Créditos Imobiliários Cedidos de junho/2018, conforme aprovado pela Quinta Assembleia, deliberar sobre: (i) aprovar ou não a Resolução da Cessão, nos termos da Cláusula 6.2, com a consequente aquisição compulsória pelo REAG Fianco Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Cedente") da totalidade dos Créditos Imobiliários Cedidos; (ii) na hipótese de aprovação da aquisição compulsória dos Créditos Imobiliários Cedidos nos termos e prazos previstos nos Documentos da Operação; e (iii) na hipótese de rejeição da deliberação do item (i) acima, aprovar eventual reestruturação do fluxo financeiro e/ou de quaisquer outros temas que sejam necessários da Emissão. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, conforme endereço acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Sexta Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo/SP, 05 de julho de 2018. REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Talent Marcel Comunicação e Planejamento Ltda.

CNPJ/MF nº 12.258.231/0001-89

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

		Demonstração dos Fluxos de Caixa	
		2017	2016
Balanco Patrimonial			
Ativo	2017	2016	
Circulante	277.100	208.181	
Caixa e equivalente de caixa	20.397	42.335	
Contas a receber	207.641	132.992	
Impostos a recuperar	4.981	1.232	
Adiantamentos	409	388	
Partes relacionadas	43.655	31.096	
Despesas antecipadas	17	138	
Não circulante	301.250	301.707	
Impostos diferidos	-	3.471	
Depósitos judiciais	324	-	
Imobilizado	1.513	1.660	
Intangível	299.413	296.576	
Total do ativo	578.350	509.888	
Demonstração dos Resultados			
Receita líquida de serviços	134.742	-	
Custos dos serviços prestados	(51.709)	-	
Lucro bruto	83.033	-	
(Despesas) receitas operacionais	4.003	-	
		2017	2016
Fluxo de caixa proveniente de atividades operacionais	23.572	(29.372)	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	23.572	(29.372)	
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com os recursos provenientes de atividades operacionais:			
Equivalência patrimonial	-	(31.834)	
Depreciação e amortização	7.005	33.264	
Provisões para contingências	78	-	
Redução (aumento) nos ativos e passivos	30.655	(27.942)	
Contas a receber	(74.649)	(132.992)	
Tributos ativos e passivos	(6.335)	3.624	
Outras contas a receber	-	(3.439)	
Adiantamentos	(21)	(385)	
Despesas antecipadas	121	(138)	
Depósitos judiciais	(324)	-	
Fornecedores	60.639	158.735	
Receita diferida	(2.121)	5.349	
Obrigações sociais	(621)	1.921	
Impostos diferidos	3.471	657	
Fluxo de caixa proveniente de atividades de investimento	60.639	158.735	
Fluxo de caixa proveniente de atividades de financiamento	60.639	158.735	
Fluxo líquido (prejuízo) do exercício	23.572	(29.372)	
Demonstração dos Resultados Abrangentes			
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	23.572	(29.372)	

Siderúrgica J. L. Aliperti S.A.

CNPJ nº 61.156.931/0001-78 - NIRE 35.300.034.309 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 25/04/2018

Aos 25/04/18, às 10h, na sede social. **Presenças:** Acionistas representando 84,29% do capital social, sendo 98,29% das ações ordinárias e 78,02% das ações preferenciais. 1) O representante dos auditores independentes Sacho Auditores Independentes Sr. Luiz Purcino Neto; 2) Os Diretores da Companhia, Srs. Caetano Aliperti e José Luiz Aliperti Neto, o Contador da Companhia, Sr. Lincoln Nagatsugu Matsunaga. **Avisos e Convocações:** Foram publicados nos jornais "DOESP" e "DCI" nos dias 23/03/18, 24/03/18 e 27/03/18. **Mesa:** Joaquim Asser de Souza Campos - Presidente; Caetano Aliperti - Secretário. **Da AGO: Deliberações:** Submetido a votação foi aprovado por 84,29% do capital social votante, o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/17, na forma em que foram publicados no DOE e DCI de 12/04/18; b) O presidente submeteu à Assembleia a fixação da remuneração global dos administradores, que foi aprovado por 84,29% do capital social votante, a fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 4.157.000,00, com reajuste, no curso do ano, nos mesmos níveis dos reajustes salariais dos empregados da Companhia, relativa ao período de 01/04/18 a 31/03/19, remuneração essa que o Conselho de Administração distribuirá oportunamente entre seus membros e os diretores. **Da AGE:** a) Foi aprovada pelos acionistas representantes por 84,29% do capital social votante a criação de Departamento Interno de Serviços aos Acionistas. Nada mais havendo a tratar. **Aprovação da Ata e Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas, SP 25/04/18. Joaquim Asser de Souza Campos - Presidente; Caetano Aliperti - Secretário; José Luiz Aliperti Neto - Conselho de Administração; Sacho Auditores Independentes - Sr. Luiz Purcino Neto. **Acionistas:** S/C Joel Empreendimentos e Participações Ltda.; Caju Consultoria e Organização Empresarial Ltda.; Ciro Monico Alexandre Aliperti; José Luiz Aliperti Neto; Caetano Aliperti; Bellw Corporation; Dalmore Limited.; Gilberto Flávio Souza Suizbacher. **JUCESP** nº 286.546/18-8 em 20/06/18. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A. - CNPJ/MF nº: 10.678.505/0001-63 - NIRE: 35.300.366.476

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Companhia" e "Debêntures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14/05/2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunidade dos Debenturistas, conforme aditada ("Escritura"), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em primeira convocação, no dia 20/07/2018, às 11:00h ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (i) aprovação ou não dos termos e condições da reestruturação financeira da Companhia, a fim de readequar o perfil de endividamento à sua estrutura de capital ("Reestruturação"), conforme proposta da administração divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"); e (ii) manifestação pelos Debenturistas acerca das indicações, realizadas pela Companhia na Proposta da Administração, das 3 empresas para a prestação de serviços engenharia independente, conforme disposto na cláusula 5.1 "ee" da Escritura. A Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições da Reestruturação com os Debenturistas, para que a matéria da Ordem do Dia seja aprovada pelo quórum necessário, termos e/ou condições esses que poderão ser diferentes daqueles previstos na Proposta da Administração. Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Companhia (<http://www.rodoviastieteteste.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores - internet e na sede social da Emissora, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo os documentos relacionados à Reestruturação, conforme Ordem do Dia acima. **Instruções Gerais:** Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecendo às condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: edital@pentagonotrustee.com.br, São Paulo, 05/07/2018. **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho - Diretor de Relações com Investidores. (05, 06 e 07/07/2018)

Edital de Convocação da Sexta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunir-se em primeira convocação, para a Sexta Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia 24 de julho de 2018, às 14h30, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Sexta Assembleia"), para, em razão do descumprimento, pela Pneusola Pneus e Peças S.A. ("Devedora"), do prazo de 02 de julho de 2018 para pagamento da parcela dos Créditos Imobiliários Cedidos de junho/2018, conforme aprovado pela Quinta Assembleia, deliberar sobre: (i) aprovar ou não a Resolução da Cessão, nos termos da Cláusula 6.2, com a consequente aquisição compulsória pelo REAG Riacho Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Cedente") da totalidade dos Créditos Imobiliários Cedidos; (ii) na hipótese de aprovação da deliberação do item (i) acima, autorizar a execução das Garantias e definir sua forma de execução na hipótese de o Cedente não realizar a aquisição compulsória dos Créditos Imobiliários Cedidos nos termos e prazos previstos nos Documentos da Operação; e (iii) na hipótese de rejeição da deliberação do item (i) acima, aprovar eventual reestruturação do fluxo financeiro e/ou de quaisquer outros termos que sejam necessários da Emissão. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, conforme endereço acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, se, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Sexta Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo/SP, 05 de julho de 2018. REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

ITOCU Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.274.155/0001-00 - NIRE 35.300.014.723

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Maio de 2018

Data e Local: Em 10 de maio de 2018, às 10:00 horas, em sua sede social, na Avenida Paulista, nº 37 - 19º andar, na Capital do Estado de São Paulo. Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. Mesa Diretora: Presidente da Mesa: Masaaki Obayashi; Secretário da Mesa: Kenji Uwotoko. Ordem do Dia: 01) Nomeação dos Srs. Jun Inomata para o cargo de Diretor Presidente, Hideo Oya, para o cargo de Diretor Superintendente de Divisão, Hiroki Yamanaoka e Hideya Matsumoto para os cargos de Diretores Gerentes; 02) Destituição dos Srs. Shigetoshi Imai do cargo de Diretor Presidente, Yosuke Okugawa do cargo de Diretor Superintendente de Divisão, Yoshitaka Terasawa, e Takasaki Onishi, dos cargos de Diretores Gerente e, 03) Outros assuntos de interesse da sociedade. Deliberações: Foram aprovados por unanimidade de votos de todos os acionistas, com exceção dos legalmente impedidos: 01) A destituição do Sr. Shigetoshi Imai do cargo de Diretor Presidente a partir de 27/03/2018 em virtude do seu retorno ao Japão, e em sua substituição a nomeação do Sr. Jun Inomata, japonês, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RNE nº. V140.682-2, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.402.557-31, residente na cidade de São Paulo - SP, a partir de 10/04/2018 para o cargo de Diretor Presidente; a destituição do Sr. Yosuke Okugawa, do cargo de Diretor Superintendente de Divisão a partir de 18/04/2018 em virtude de seu retorno ao Japão, e em sua substituição a nomeação do Sr. Hideo Oya, japonês, casado, do comércio, portador da identidade para estrangeiro RNE nº. G436.718-8, inscrito no CPF/MF sob nº. 092.042.391-40, residente na cidade de São Paulo - SP, a partir de 07/04/2018 para o cargo de Diretor Superintendente de Divisão; a destituição do Sr. Yoshitaka Terasawa, do cargo de Diretor Gerente a partir de 26/04/2018 em virtude de seu retorno ao Japão, e em sua substituição a nomeação do Sr. Hiroki Yamanaoka, japonês, casado, do comércio, portador da identidade para estrangeiro RNE nº. G439.807-V, inscrito no CPF/MF sob nº. 092.325.131-61, residente na cidade de São Paulo - SP, a partir de 15/04/2018 para o cargo de Diretor Gerente; e a destituição do Sr. Takasaki Onishi, do cargo de Diretor Gerente a partir de 27/04/2018 em virtude de seu retorno ao Japão, e em sua substituição a nomeação do Sr. Hideya Matsumoto, japonês, solteiro, do comércio, portador da identidade para estrangeiro RNE nº. G438.659-P, inscrito no CPF/MF sob nº. 092.016.971-83, residente na cidade de São Paulo - SP, a partir de 15/04/2018 para o cargo de Diretor Gerente; os seus mandatos terminaram junto com os demais diretores, previsto para 30/04/2020, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 153 da lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Encerramento: Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavatura desta Ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 10 de maio de 2018. Presidente da Mesa - Masaaki Obayashi e Secretário da Mesa - Kenji Uwotoko. Assinaturas: ITOCU Corporation - Pp. Masaaki Obayashi e Jun Inomata. A presente é cópia fiel do original. São Paulo, 10 de maio de 2018 Masaaki Obayashi - Presidente da Mesa; Kenji Uwotoko - Secretário da Mesa. Jucesp nº 262.758/18-3 em 25/05/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A. - CNPJ/MF nº: 10.678.505/0001-63 - NIRE: 35.300.366.476
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Companhia") e "Debenturistas", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14/05/2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunidade dos Debenturistas, conforme aditada ("Escritura"), a reunir-se em assembleia geral de debenturistas, em primeira convocação, no dia 20/07/2018, às 11:00h ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Badini, km 108+657, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (i) aprovação ou não dos termos e condições da reestruturação financeira da Companhia, a fim de readequar o perfil de endividamento à sua estrutura de capital ("Reestruturação"), conforme proposta da administração divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"); e (ii) manifestação pelos Debenturistas acerca das indicações, realizadas pela Companhia na Proposta da Administração, das 3 empresas para a prestação de serviços engenharia independente, conforme disposto na cláusula 5.1 "re" da Escritura. A Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições da Reestruturação com os Debenturistas, para que a matéria da Ordem do Dia seja aprovada pelo quórum necessário, termos e/ou condições esses que poderão ser diferentes daqueles previstos na Proposta da Administração. Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Companhia (<http://www.rodoviasdottietê.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores - Internet e na sede social da Emissora, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo os documentos relacionados à Reestruturação, conforme Ordem do Dia acima. Instruções Gerais: Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas.

EDITAL DE PRACA JUDICIAL - RESUMO

Edital de 1ª e 2ª Praça dos DIREITOS FIDUCIÁRIOS DA METADE IDEAL (50%) do bem imóvel e para intimação do executado PAULO VINICIUS TAVARES ZANELATO (CPF 192.537.588-99), bem como seu cônjuge, se casado for, e coproprietária AMANDA APARECIDA BARBOSA ZANELATO (CPF 258.884.908-11), bem como seu cônjuge, se casado for, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ 00.360.305/0001-04), e demais interessados, expedido na Ação de Cobrança de Condomínio, ora em fase de Cumprimento de Sentença, Processo Digital nº 1001262-98/2013.8.26.0361, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, requerida por CONDOMÍNIO CESAR PARQUE RESIDENCIAL (CNPJ 14.370.189/0001-19). Nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br), em condições que segue: 1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: DIREITOS FIDUCIÁRIOS DA METADE IDEAL (50%) da Unidade Autônoma designada Casa nº 12, do Bloco B, do empreendimento denominado Cesar Parque Residencial, situado na Rua Benedito José Leite, 426, no loteamento Vila Nova Aparecida, situada no Bairro do Rio Acima, no perímetro urbano deste Município e Comarca, a Rua Benedito José Leite, 426, no loteamento do lado esquerdo de quem do acesso 03 olha para o imóvel, com a Casa 11, do lado direito, com a Casa assim descrita e caracterizada: confrontando: com as Casas 21 e 22, contendo uma área privativa construída de 65,14m², mais uma área de vaga 13, pela frente, com a rua de acesso 03, aos fundos, com as Casas 21 e 22, contendo uma área privativa construída de 65,14m², mais uma área de vaga 13, pela frente, com a rua de acesso 03, área de quintal 16,62m² totalizando uma área privativa de 99,09m², e área comum de terreno 116,54m², conferindo-lhe a fração ideal de 1,5705%. Contribuinte: 30.029.112-1 (em maior área). Matrícula: 59.560 do 1º CRI da Comarca de Mogi das Cruzes/SP. OBS.: (Conf. laudo de avaliação de fls. 69) - o imóvel é composto por: sala, cozinha, 02 dormitórios, WC e quintal privativo, padrão médio, com idade aparente de 6 anos e 01 vaga de garagem. ÔNUS: Consta da referida matrícula, visualizada em 06/06/2018, na Av.1 (30/06/2011) - Transporte de Alienação Fiduciária em garantia de Coisa Imóvel, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF. 2. AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL (100%) - R\$ 185.167,62 (agosto/2017 - conf. fls. 73 - laudo). 3. AVALIAÇÃO DA METADE IDEAL DO IMÓVEL (50%) - R\$ 92.583,81 (agosto/2017 - conf. fls. 73 - laudo). 4. DEBITO EXQUILIBRO - R\$ 22.645,34 (outubro/2016 - conf. fls. 13/14 - cumprimento de sentença). 5. VISITAÇÃO - Não há visitação. 6. DATAS DAS PRACAS - 1ª Praça começa em 14/08/2018, às 14h30min, e termina em 17/08/2018, às 14h30min e 2ª Praça começa em 17/08/2018, às 14h30min, e termina em 06/09/2018, às 14h30min. 7. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11) 2388-9283 e email: contato@zukerman.com.br. Fica o executado PAULO VINICIUS TAVARES ZANELATO bem como seu cônjuge, se casado for, a coproprietária AMANDA APARECIDA BARBOSA ZANELATO, bem como seu cônjuge, se casado for, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada no dia 24/04/2017. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de junho de 2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(11) 2388-9283

WWW.ZUKERMAN.COM.BR

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID

06/07/2018 - A PARTIR DAS 11h. Pirelli-11h. LOC.: RS. Antioxidante E Sabão Em Pó, Corda Metálica. PROMETEON TYRE GROUP (GRAVATAI), PROMETEON TYRE GROUP (São Paulo). 06/07/2018 - A PARTIR DAS 11:05h. Solar-11:05h. LOC.: AL, PE, PB, MA, CE. Rolamentos, Sondas, Tubos, Motores, Correas e Outros.. Solar Coca-Cola | REFRESCOS GUARARAPES LTDA - São Luís MA, Solar Coca-Cola | Suapé I Cabo de Sto Agostinho, Solar Coca-Cola | Arapiraca, Solar Coca-Cola | João Pessoa, Solar Coca-Cola | Fortaleza - Corporativo. 06/07/2018 - A PARTIR DAS 11:15h. Fems-11:15h. LOC.: PR, SP, SC, MS. Compressores, Transformadores, Peças Kronos e Sipa, MRO. SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A - Campo Grande/MS, SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A - Maringá/PR, SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A - Cambé/PR, SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A - Antonio Carlos/SC, SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A - Curitiba/PR, FOUNTAIN AGUA MINERAL LTDA - Bauru/SP, Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A - São Paulo/SP (MATRIZ). 06/07/2018 - A PARTIR DAS 11:30h. LG-11:30h. LOC.: SP, RS. Veículos de Passeio. LG Eletronic - Unidade Taubaté. 06/07/2018 - A PARTIR DAS 11:40h. Bosch-11:40h. LOC.: SP. Veículos de Passeio e Utilitários. ROBERT BOSCH CAMPINAS, ROBERT BOSCH_SOROCABA. 06/07/2018 - A PARTIR DAS Semi Novos. Venda Direta- Semi Novos. LOC.: MG, SP, PE. Equipamentos disponíveis para com nossa Equipe de vendas. Contato: (11) 4950-9505. MAISATIVO INTERM. DE ATIVOS. 09/07/2018 - A PARTIR DAS 11h. ARLANXEO-11h. LOC.: PE. Tornos Mecânicos, Platinas Limadoras, Tanques Reator e com Agitador, Sucatas de Trocadores de Calor, Sucata Ferrosa. ARLANXEO BRASIL S.A. (BP 5%), ARLANXEO BRASIL S.A. (BP 7,5%). 09/07/2018 - A PARTIR DAS 11:30h. CNH-11:30h. LOC.: PR. Plataformas de Milho New Holland 6 Linhas 2015. CNH INDUSTRIAL BRASIL (Curitiba), CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA (Sete Lagoas). 09/07/2018 - A PARTIR DAS 13h. MA Imóveis Nº47-13h. LOC.: Fazenda em Cocô/BA e Jaborandi/BA - Alienação Fiduciária - 1ª Praça. Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.. 09/07/2018 - A PARTIR DAS 14h. Gefco-14h. LOC.: RJ. Veículos De Passeio e Utilitários. GEFCO LOGISTICA DO BRASIL LTDA. 10/07/2018 - A PARTIR DAS 10:10h. Banco MB-10:10h. LOC.: Caminhões Mercedes Benz Diversos Modelos. BANCO MERCEDES - BENZ DO BRASIL S.. 10/07/2018 - A PARTIR DAS 11:10h. Terra Santa-11:10h. LOC.: MT. Avião Pulverizador Air Tracto At-502b, 2009, Pp-Vbc (Aprox. 7mil Horas). Terra Santa Agro. 10/07/2018 - A PARTIR DAS 12h. Tigre-12h. LOC.: SC. Transpaletas Elétricas Ameise e Hyster, Empilhadeira Elétrica Hyster. TIGRE - Joinville/SC (ATUAL). 10/07/2018 - A PARTIR DAS 13h. Via Varejo-13h. LOC.: SP. Sucatas de Micro Dikless, Sucatas de Monitores. Via Varejo S.A - Jundiá. 10/07/2018 - A PARTIR DAS 14h. Philip Morris-14h. LOC.: SP, RS. Veículos Diversos e Sucata de Ford KA.. PHILIP MORRIS_BARUERI, PHILIP MORRIS_BARUERI, PHILIP MORRIS_BARUERI (Sucata de Veículo). 10/07/2018 - A PARTIR DAS 15h. PME Nº1722-15h. LOC.: MG. Cabos, Cruzetas, Contatores, Painéis Placa Energia Solar. CABO ELETRO COMERCIAL LTDA ME. 10/07/2018 - A PARTIR DAS 15:30h. Andrade Gutierrez-15:30h. LOC.: SP. Sofas, Fogões, Colchões, Refrigeradores e Outros.. ANDRADE GUTIERREZ - Rio de Janeiro/RJ. 10/07/2018 - A PARTIR DAS 16h. Lafarge/Holcim-16h. LOC.: RJ. Veículos de Passeio e Utilitários. LafargeHolcim BRASIL SA. 10/07/2018 - A PARTIR DAS 16:30h. Aggreko -16:30h. LOC.: SP, BA. Chaves Reversoras, Quadro de Distribuição, Fainéis de Distribuição e Outros.. Aggreko Energia. 11/07/2018 - A PARTIR DAS 11h. Arteris-11h. LOC.: MG, RJ, SP. Reboques, Celulares, Vidros, MRO, Bates Estacas, Vigas, Suporte Molas, Celulares. AUTOPISTA REGIS BITTENCAO, LATINA MANUTENCAO DE RODOVIAS LTDA, AUTOVIAS S.A. 11/07/2018 - A PARTIR DAS 13h. Ipiranga Agroindustrial-13h. LOC.: SP. Caminhões, Tratores, Colhedoras, Transbordos, Carrocerias Cana, Distribuidores de Adubo. GRUPO IPIRANGA. 11/07/2018 - A PARTIR DAS 15h. PME Nº1725-15h. LOC.: RS. Caminhões Ford, Tratores Massey, Balcões Térmicos.

RB Capital Companhia de Securitização
Companhia Aberta - CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

RB Capital Companhia de Securitização
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários



2º Leilão Virtual e Presencial

COVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – JULHO – 2018
A Presidente do Instituto Laurent – Centro de Treinamento, Capacitação e Desenvolvimento Laurent, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no artigo 31 do Estatuto Social, convida, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, onde será deliberado sobre: a) Discussão e aprovação da alteração do artigo 31 do Estatuto Social, quanto à forma de convocação para as Assembleias. b) Eleição dos Conselheiros: Diretor e Fiscal, o exercício das contas do exercício de 2017; d) outros assuntos relacionados com as atividades do Instituto Laurent. A AGO será realizada no dia 20 de Julho de 2018, com primeira convocação, consoante artigo 33 do estatuto social vigente, às 15:00 horas e segunda convocação para 15:30 horas, no endereço da Rua Groenlandia, nº. 372 - Jardim Europa, Cep. 01434-000 – São Paulo, SP. Publique-se e Registre-se, afixando-se no quadro de avisos da sede social. São Paulo, 05 de Julho de 2018. **DEIACY PIMENTEL DE LOIOLA SUAUDEAU** Presidente.

CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE: 35.500.747.037

[illegible][illegible]

Concessionária Rodovia

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debituristas

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures (“Debituristas”) da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“**Companhia**”) e “**Debituristas**”, respectivamente, cuja escritura foi celebrada em 14/05/2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunidade dos Debituristas, conforme aditada (“**Escritura**”), a reunirem-se em assembleia geral de Debituristas, em primeira convocação, no dia 20/07/2018, às 11:00h (“**Assembleia Geral de Debituristas**”), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Debituristas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“**Ordem do Dia**”): (i) aprovação ou não dos termos e condições da reestruturação financeira da Companhia, a fim de readequar o perfil de endividamento à sua estrutura de capital (“**Reestruturação**”), conforme proposta da administração divulgada pela Companhia (“**Proposta da Administração**”); e (ii) manifestação pelos Debituristas acerca das indicações, realizadas pela Companhia na Proposta da Administração, das 3 empresas para a prestação de serviços engenharia independente, conforme disposto na cláusula 5.1 “ee” da Escritura. A Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições da Reestruturação com os Debituristas, para que a matéria da Ordem do Dia seja aprovada pelo quórum necessário, termos e/ou condições esses que poderão ser diferentes daqueles previstos na Proposta da Administração. Encontra-se em disposição das Srs. Debituristas, nas páginas da Companhia (<http://www.rodoviasdotietê.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) – Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores – Internet e na sede da Emissora, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na Assembleia Geral de Debituristas, incluindo social de Emissora, os documentos relativos à Reestruturação, conforme Ordem do Dia acima. **Instruções Gerais:** Os Debituristas os documentos relacionados à Reestruturação, conforme Ordem do Dia acima. **Instruções Gerais:** Os Debituristas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debituristas, em nome de cada documento: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debiturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debiturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debituristas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as instruções contidas no objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debituristas.

BB Capital Companhia de Securitização

Aos 10/04/18, às 18 hs, na sede, com a participação dos signatários abaixo, realizou-se Assembleia Extraordinária da Companhia de Administração e Serviços Gerais do Estado do Rio Grande do Sul - CAGERS, presidida pelo Sr. Carlos Nizian - Presidente da Comissão de Trabalho, com o comparecimento dos Srs. Manoel Monteiro - Secretário, Deliberto Aguiar - (1) Conselho de Administração e Sr.(a), (d) Jorge Alberto Eduardo Ferges Cordeiro, CPF/MF nº 212.792.962-0; (e) Timotheus Jacobus Osnauburg, CPF/MF nº 235.826.448-50; (f) Marcello Lopez Borges de Oliveira, CPF/MF nº 171.421.388-9; (g) Felipe Hamon de Azevedo, CPF/MF nº 014.228.177-e; (h) Alexandre Vescoviello da Costa e Silva, CPF/MF nº 788.913.967-33, aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, para os quais foram eleitos em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26 de setembro de 2017, conforme cartas de renúncia arquivadas na sede da Companhia. Os Srs. Jorge Alberto Eduardo Ferges Cordeiro, Timotheus Jacobus Osnauburg e Marcelo Lopez Borges de Oliveira renunciaram também aos seus cargos como membros do Comitê de Auditoria não-estudioso da Companhia, pois os quais foram dados nas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 31/01/18 e 28/11/17, que se encontram arquivadas nos respectivos livros na sede da Companhia; (2) Diretoria: Sr.(a) Marcos Gueldres Pereira, CPF/MF nº 085.703.198-80, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (3) Paulo Roberto Queiroz Rossi, CPF/MF nº 010.451.258-06, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, cargos para os quais foram eleitos em Plebiscito do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de setembro de 2017, conforme cartas de renúncia arquivadas na sede da Companhia; e Sr.(a) Marcelo Amaral Moraes, CPF/MF nº 929.300.077-12, (j) João Adão Junior, CPF/MF nº 132.904.408-85; (k) Paulo Carneiro de Barros, CPF/MF nº 186.766.996-68; (l) Otacílio Ricardo Schuch, CPF/MF nº 370.933.567-49, e (m) Marcelo Curti, CPF/MF nº 035.305.585-81, aos cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal; e (n) Luiz Fernando Ferreira de Rezende, CPF/MF nº 074.022.898-43 e (o) Marcelo Mello, CPF/MF nº 598.423.677-04, aos cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal. 2. Diante dos termos de renúncia apresentados, os assintistas outorgaram aos membros da administração da Companhia fiscal ampla e irrestrita autoridade para, nestas premissas e dentro do quórum, expressamente renunciando a qualquer direito ou ação que possa ter contra os administradores pelo período

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília – EMDURB

AVISO DE LICITAÇÃO - PE n.º 02/2018

EDITAL N.º 07/2018 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

ÓRGÃO: EMDURB/MARÍLIA. Prorroga-se o prazo constante na publicação DOE datada de 11/07/2018 – Poder Executivo – Seção I – Pág. 155. Como constou ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24/07/2018 às 14:00h, SESSÃO DE DISPUTA: Dia 25/07/2018 às 14:00h. Como deveria constar: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2018 às 9:00h SESSÃO DE DISPUTA: 13/08/2018 às 14:00h. Valdeci Fogaça de Oliveira - Diretor Presidente

17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, 17º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n.º 1076554-28.2015.8.26.0100. O Dr. André Luiz da Silva da Cunha, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a E.B.Y.E. Taquii Roupas - ME (CNPJ. 10.350.939/0001-30) e El Badaqui Youssef El Taquii (CPF. 001.007.748-06), que Banco Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 120.909,65 (junho de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo para Capital de Giro n.º 30059-000000619743743. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague(m) o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 352,07. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 27/06/2018.

DCI 27 e 28 / 07 / 2018

Processo 0010928-17.2009.8.26.0609 (609.01.2009.010928) - Execução de Título Extrajudicial - Pagamento - Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/a - C A de Souza Ltda - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010928-17.2009.8.26.0609. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taubaté da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Ruslane Romano, na forma da Lei, FAZ SABER a C A DE SOUZA LTDA, CNPJ 09.393.183/0001-27, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A., objetivando o recebimento da quantia de R\$ 6.653,52 (até agosto de 2009), representada pelas notas fiscais de números 988.314, 988.316, 988.317, 988.319, 36.594, 36.595, 36.597, 56.808, 56.809, 56.811, 56.813 e 56.816. Encontrando-se ela em local ignorado, exped-se o presente edital, para que, em três dias, a fluir após os vinte dias supramencionados, pague o débito atualizado; ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em quinze dias embargue ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da respectiva execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o restante seja feito em seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e de sua consequente avaliação. Decorridos os prazos acima, a ela será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

DCI 27 e 28 / 07 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4020879-55.2013.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Campos Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RUBENS LEAL ALBUQUERQUE, CPF 234.639.188-38, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, alegando em síntese: o Banco Autor concedeu empréstimo ao requerido mediante cédula de crédito bancário- CDC- crédito ao consumidor, rede nº 0033073686000005830, firmado em 10/02/2012, no valor de R\$ 28.490,00 que deveria ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas; em garantia à obrigação, o requerido transferiu em alienação fiduciária o veículo NISSAN, MODELO MARCH 1.0, 16V (FLEX), 4P, COR PRETA, ANO/MODELO 2011/2012, CHASSI Nº 3N1DK3CD8CL235395, RENAVAM 454129590, PLACA EVQ 3990, deixando o Requerido de efetuar os pagamentos respectivos. Ante o exposto, e considerando que o Executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, através do presente edital, CITADO para, no prazo de 03 dias pagar o débito no valor de R\$ 14.434,40, ficando ADVERTIDO de que terá o prazo de 15 dias, para apresentar Embargos, o qual fluirá 15 dias após o decurso do prazo do edital. Nada mais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 11 de junho de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002760-11.2014.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NICOLLE MELO CARAIPA, CPF 408.767.778-84, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Fundação São Paulo, objetivando o recebimento de R\$ 6.066,44 (dez/2013), acrescidos de juros e correção monetária, oriundos de Prestação de Serviços Educacionais, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPQ), que a tornará isenta das custas ou ofereça embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032135- 36.2015.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Oliveira Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GEFIN - ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 05.433.176/0001-50, na pessoa de seu representante legal, estabelecida na Rua do Acre, 229, Vila Bertioja, CEP 03181-100, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., objetivando o recebimento de R\$ 19.731,11 (24.09.2015) acrescidos de juros e correção monetária, referente ao débito das faturas nrs: 71064701 e 73292314, nos valores de R\$ 9.206,63 e R\$ 6.409,50, oriundas do Contrato Termo de Adesão , para prestação de serviços de passagem e cobrança de pedágio. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (art. 701 do NCPQ), que tornará isenta das custas e embargos, sob pena de constituir de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de março de 2018.

Citação - Prazo 20 dias Processo 1023010-24.2015.8.26.0554. O Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível - Foro de Santo André. Faz Saber a Antonio Pamponet da França Filho, CPF 087.748.238-70 e Sandra Elisa Torres, CPF 050.408.408-96, que Associação Ibi Aram II, ajuizou uma ação com Procedimento Comum, objetivando condenar os réus ao pagamento de R\$ 1.439,74(11/2015), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente às contribuições associativas das despesas comuns do Lote 01, da Quadra B, com área de 474,38m², no interior da associação autora, bem como as que se vencerem no curso do presente processo, custas, honorários e demais cominações. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPQ). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 05 de julho de 2018.

●●●

PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS

QUE TAL REDUZIR SEUS CUSTOS E OBTER O MESMO RESULTADO? VAMOS FALAR A RESPEITO?

DCI

Diário Comércio Indústria & Serviços

Ligue: 11 5095-5300

DCI EFICAZ EM PUBLICIDADE LEGAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS Autos: 0617552-11.2018.8.04.0001. Ação: Recuperação Judicial EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PRAZO DE 15 DIAS (ART. 52, § 1º, DA LEI Nº 11.101/2005) EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE IGB ELETRÔNICOS S/A E EBTDT - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DIGITAL LTDA., A Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, em virtude da lei, etc., FAZ SABER QUE, por parte de IGB ELETRÔNICA S/A., sociedade por ações, com sede à Avenida Açai nº 875, Bloco "C", Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP 69075-020, inscrita no CNPJ/MF nº 43.185.362/0001-07 e EBTDT – Empresa Brasileira de Tecnologia Digital Ltda. com matriz à Avenida Açai nº 875, Bloco "A e B", Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP 69075-020, inscrita no CNPJ/MF nº 10.362.905/0001-85, foram requeridos os benefícios da Recuperação Judicial, na forma dos artigos 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47, da Lei 11.101/2005). Nos termos do art. 52, da Lei 11.101/2005, no r. decisão datada de 09 de maio de 2018 às fls. 1142/1144, foi profendo o despacho que segue: Vistos, Chamo à ordem a decisão interlocutória de fls. 1.138/1.141, que passa a vigorar nos seguintes termos: Cuidam os presentes autos de requerimento de concessão de recuperação judicial formulada por Empresa Brasileira de Tecnologia Digital Ltda. e IGB Eletrônica S.A. Grupo Gradiente. Afirmam que o presente requerimento tem como objetivo a superação de crise que recal sobre o Grupo Gradiente, refletindo na satisfação de seus credores, a manutenção dos empregos e resguardo de seus mais de 2.000 acionistas, uma vez que a falência das impretantes prejudicaria de forma imensurável todos os envolvidos, como fornecedores e principalmente trabalhadores e famílias que dependem de forma direta e indireta do sucesso dessa recuperação judicial. Afirmam, ainda, que com a concessão da recuperação judicial, o Grupo terá condições de se reestruturar operacional, financeira e comercialmente, para liquidar todas as pendências junto a seus credores, parceiros, investidores e clientes, voltando a gerar resultados positivos, novos postos de trabalho, gerando riqueza, renda e arrecadação de impostos. Salientam que várias ações correlativas já foram tomadas, como a renegociação de prazos dos recebíveis junto aos clientes, reajuste de taxas de juros pagas aos investidores, buscando uma operação mais rentável e saudável, readequação nos custos fixos das empresas, contratação de especialistas no controle financeiro das Autoras, adesão ao Refis da Crise (consolidação no final do mês de fevereiro) e ao PERT (Programa de Regularização Tributária). Também indicam como outras medidas adotadas como opção por manter alguns funcionários administrativos e operacionais e contratar empresas terceirizadas para os serviços de mão de obra quando necessário. Nesse contexto, pleiteiam o deferimento do processamento da recuperação judicial.Com a inicial, documento de fls. 57/ 1133. Despacho de fl. 1134 determina emenda à inicial para que seja acostas a relação de credores fiscais das empresas Autoras, A Autoras apresentem emenda à inicial, fl. 1135/1136. E o relatório. Decido. Em análise aos documentos acostados à exordial, constatou que as Autoras preenchem os requisitos legais ao requerimento do processamento de recuperação judicial, contidos no art. 48 da Lei nº 11.101/2005, bem assim instruíram o feito com os documentos exigidos no art. 51 da mesma norma. Por essa razão, nos moldes do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, decido por deferir o processamento da recuperação judicial das sociedades Empresa Brasileira de Tecnologia Digital Ltda. e IGB Eletrônica S.A. Adiante, decido: a) nomear como administrador judicial CARLOS ROBERTO DENESCZCZUK ANTONIO (OAB/AM 741-A e OAB/SP 146.360), endereço Avenida Magalhães de Castro, 5.4800 - 18º andar, Cidade Jardim Corporate - Torre Park Tower, São Paulo/SP, devendo assinar termo de compromisso, no prazo de 48 horas, pena de substituição, ficando autorizada a intimação via e-mail dasa@dasa.adv.br; a) deverá o Administrador Judicial informar ao juízo a situação das Recuperandas, no prazo de 10 (dez) dias, assim como apresentar propostas de honorários; e a-2) deverá o Administrador Judicial instaurar incidente a estes autos, direcionando os relatórios mensais das atividades das Recuperandas, conforme dispõe art. 22, II, "c", da Lei nº 11.101/2005. b) dispensar de apresentação de certidões negativas para que as Recuperandas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios; c) determinar a suspensão de todas as ações ou execuções contra as Recuperandas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à exceção das ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei nº 11.101/2005 e as relativas a crédito na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da mesma norma, devendo as Recuperandas apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. d) consignar que as Recuperandas deverão instaurar incidente a estes autos, direcionando tais demonstrativos exclusivamente a ele; e) determinar que as Recuperandas acrescentem após seu nome empresarial a expressão "em recuperação judicial", na forma como preceitua o art. 69 da Lei nº 11.101/2005; f) determinar que as Recuperandas providenciem expedição e encaminhamento de comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal em que tiverem estabelecimentos e filiais, acerca do conteúdo desta decisão, anexando-a; g) determinar que eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados às Recuperandas sejam dirigidas ao Administrador Judicial, por e-mail criado para esta finalidade específica, indicado no edital a ser publicado na forma do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005; g.1) determinar que o Administrador Judicial, para a publicação do edital acima mencionado, providencie minuta da respectiva publicação, em mídia e em formato de texto, a ser entregue no cartório desta 4ª Unidade de Processamento Judicial; h) determinar que o plano de recuperação seja apresentado no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação em falência. h.1) consignar que o prazo para apresentação do plano de recuperação judicial deve ser contado em dias corridos e ininterruptos, na forma como decidido pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, em Recurso Especial n.º 1699528. i) determinar que o plano de recuperação, a expedição do edital de que trata o art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, assinalando-se o prazo de 30 (trinta) dias para as objeções; i.1) deverão as Recuperandas providenciar, no ato de apresentação do plano, minuta do edital, inclusive em meio eletrônico, bem como recolher as custas para publicação; j) publicada a relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, determinar que eventuais impugnações sejam protocolizadas como incidente ao presente feito. j) determinar a intimação do Ministério Público. FAZ SABER POR OPORTUNO que o administrador judicial nomeado, Dr. CARLOS ROBERTO DENESCZCZUK ANTONIO, com endereço à Avenida Magalhães de Castro, 5.4800 - 18º andar, Cidade Jardim Corporate - Torre Park Tower, São Paulo/SP, para atender os Credores do Grupo Gradiente criou endereço eletrônico onde receberá, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, as habilitações ou divergências, que deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, no seu endereço acima mencionado, ou por meio do endereço eletrônico igb@dasa.adv.br. FAZ SABER POR FIM que as recuperandas apresentaram o seguinte ROL DE CREDORES: CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO - CLASSE I: ADILSON FERNANDO DA SILVA R\$ 305.100,00, ALEXANDRE AUGUSTO MACHADO MENDONÇA R\$ 15.000,00, ALMIR BRAVIN R\$ 115.534,31, ALOISIO FRANCISCO DA SILVA R\$ 19.219,64, ANA PAULA MIRANDA R\$ 53.653,47, ANDERSON KANNO MOURA R\$ 88.489,22, ANDERSON SANTOS DIAS R\$ 289.639,29, ANDRE FELIPE SEIXAS MIA R\$ 47.708,43, ANGELO ADIVALDO DE ABREU R\$ 23.134,79, ANTONIO RULE OLIVEIRA R\$479.349,16,APARECIDA MARIA DA SILVA R\$ 19.880,40, ARON BISKER ADVOGADOS R\$ 350.362,39, AURELIO SANTARLACCI LAURO R\$ 96.723,29, BERENICE SOAIBLE NOGUEIRA MAGRI R\$ 2.433.890,80, CARLOS CARVALHO FERREIRA R\$ 47.369,07, CARLOS DANIEL LOBO WOGEL R\$ 211.605,76, CARLOS DE SOUZA ADVOGADOS R\$ 578.256,70, CARLOS EDUARDO BENETTI R\$ 70.547,79, CHAVES, KROEFF ADVOGADOS TUBARABISTA R\$ 3.749,11, CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ R\$ 3.668,84, CLAUDIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS R\$ 23.056,37, DAMIAO RODRIGUES DA SILVA R\$ 21.883,12, EDSON GOMES DE OLIVEIRA R\$ 9.811,96, EDVALDO SENA DA SILVA R\$ 322.558,17, EUGENIO MAKITA CLETO R\$ 50.000,00, FABIANA QUEIROZ LIMA R\$ 1.508,44, FABIO GIMENES METTA R\$ 40.290,45, FABIO GUIMARAES VIANNA R\$ 454.572,95, FABIO LOPES VENANCIO R\$ 33.071,06, FABIO LUIZ MUNHOZ MAZZARIOLI R\$ 7.843,35, FABIO SILVA ROUSA R\$ 451.680,82, FELSBERG PEDRETTI MANNRICH E AIDAR R\$ 386.462,47, FERNANDA C CAVALCANTI JORGE R\$ 6.380,40, FERNANDO BARCHI FINOTTI R\$ 65.632,60, FERREIRA ROSA SOC DE ADVOGADOS R\$ 491.015,63, FRANCISCO ROBSON MOURA DE SOUZA R\$ 246.780,85, GILBERTO BARBOZA DE ARAUJO R\$ 134.735,85, GIULIANO FERRONATO R\$ 53.669,68, HERMES ROCHA FREITAS R\$ 101.630,12, IGOR HENRIQUE PAULO LEÃO R\$ 31.192,30, JACQUELINE DA SILVA ARAUJO R\$ 65.303,51, JAILTON DUARTE NASCIMENTO R\$ 13.273,56, JAIME MARQUES ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 227.690,74, JAIR MANOEL DOS ANJOS R\$ 36.981,23, JANAINA SEVERIANO DE JESUS R\$ 57.220,25, JEFFERSON RODRIGO GOMES R\$ 17.951,53, JESSE GOMES DE MELO R\$ 224.526,34, JOHN WILLIAM RHEIMS R\$ 40.000,00, JOSE CARLOS DUARTE R\$ 155.250,33, JOSÉ CARLOS ESEQUIEL DE LIRA R\$ 40.268,73, JOSE LUIZ OLIVEIRO FILHO R\$ 8.827,25, JOSENI MELO ADVOGADOS R\$ 119.788,54, KARNIK MADJARIAN R\$ 252.380,82, LILIAN MORE MENDES R\$ 27.900,45, LOURIVALDO PROSPERO DUARTE R\$ 114.730,14, LUIS CLAUDIO SILVA R\$ 167.805,50, LUIS FREIRE SABINO R\$ 98.231,38, LUIZ AKIO MATSUMOTO R\$ 46.327,66, LUIZ AUGUSTO FERRI R\$ 50.574,43, MALLET E ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 60.617,90, MARCAL DUARTE DE SA FILHO R\$ 29.000,00, MARCIA CASSULO CARASCO R\$ 186.497,55, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS R\$ 10.669,00, MARCOS KAWAMURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 208.380,00, MARILDA DE OLIVEIRA SILVA R\$ 43.157,30, MARIO APARECIDO DA COSTA R\$ 62.944,71, MENDES & MENDES AD. ASSOCIADOS S/C R\$ 34.115,64, MONICA MARIA URBANI R\$ 156.470,66, MOTTIA FERNANDES ROCHA S R\$ 62.731,62, ODORICO ANTONIO SIMAO ZAMPROGNO R\$ 1.504.788,99, OSMAR AGUILERA SANTORO R\$ 119.327,19, OTIMAR SHIOJI OKADA R\$ 238.483,51, RAFAEL FRANCHI CASSANIJA R\$ 9.484,87, RAUMUNDA DE FATIMA BATISTA MAMEDE R\$ 168.578,94, REJANE CASSANEGO ANTUNES R\$ 4.639,02, ROBERTA RICOMINI MACHADO R\$ 10.493,06, ROBERTO DINIZ BRANCO R\$ 31.589,15, RODRIGO BRITO PIMENTEL R\$ 11.980,92, RODRIGO MARTINS GRAPEIRA R\$ 93.145,24, ROLIM, VIOTTI & LEITE COMARC ADVOGADOS R\$ 221.143,39, ROMULO ALEKSANDER MORENO AMARO R\$ 200.000,00, ROSA MARIA GALDINO DIDONI R\$ 30.000,00, ROSALIA DE JESUS FERREIRA FROES R\$ 15.400,00, SILVIA CRISTINA MACIEL VIEIRA R\$ 6.830,75, TATIANE DE SIQUEIRA CEZARIANO R\$ 18.434,99, VALDIR MARIANO R\$ 77.494,04, VICENTE DALLA TORRE JUNIOR R\$ 27.128,40, VICTOR MACEDO SILVA R\$ 3.395,30, WALTER ANTONIO MORAES VOSS R\$ 8.554,40, WALTER ANTONIO MORAES VOSS R\$ 55.318,12, WILECY DE FATIMA SILVA DE PAULA GOBI R\$ 93.955,57, YARSHHELL, MATEUCCI E CAMARGO ADVOGAD R\$ 111.624,61, Total Dos Credores Trabalhistas Classe – I – R\$ 13.864.046,29 - CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - CLASSE II- JABIL DO BRASIL, IND ELETROEL R\$ 32.260.991,73 - Total Dos Credores Com Garantia Real - Classe – II R\$ 32.260.991,73 - CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFARIOS, COM PRIVILEGIO ESPECIAL, COM PRIVILEGIO GERAL OU SUBORDINADO - CLASSE III - 2A.SECRETARIA DA FAZENDA PUBLICA DE MARINGA R\$ 434.714,75, ABRIL COMUNICACOES S/A R\$ 79.968,57, AXCIOM BRASIL, SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, R\$ 58.397,24, AF TECNOLOGIA LTDA R\$ 22.327,20, AGENCIA ESTADO LTDA R\$ 11.295,70, AIR BP BRASIL LTDA R\$ 8.493,67, ALIANÇA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA R\$ 58.115,84, ALLI EASY CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA R\$ 57.219,36, ALLIED SA R\$ 50.929,28, AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A R\$ 2.311.857,27, ANDRE LUIS ANJOS DA SILVA R\$ 8.646,52, ATIRA PRESTADORA DE SERVICOS EM GERAL LTDA R\$ 432.080,60, AUTO POSTO DUQUE CONDE ALPHAVILLE LTDA R\$ 5.403,61, AVNET ELECTRONICS MARKETING R\$ 231.230,39, B3 S.A. - BRASIL, B3 S/A, BALCAO R\$ 359.706,21, BANCO ABC BRASIL S/A R\$ 1.790.894,24, BANCO BRADECO S/A R\$163.283.795,04, CEFISA S.A. R\$ 3.589.459,41, BANCO DO BRASIL S/A R\$ 021.558,15, BANCO INDUSTRIAL S/A R\$ 36.350.117,06, BANCO ITAU BBA S/A R\$ 10.409.024,78, BANCO SAFRA R\$ 16.971.139,92, BANCO TRIANGULO S/A R\$ 7.966.251,22, BANCO TRICURY S.A R\$ 136.055,86, BANCO VR S/A R\$ 54.670,93, BENFICA CARGAS E LOGISTICA LTDA R\$ 5.742,69, BESS TAVARES LTDA R\$ 55.705,67, BEST PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTECAO LTDA R\$ 9.955,87, BRAGA E MEDINA VEICULOS LTDA R\$ 13.548,30, BRASIMPO COMERCIAL LTDA R\$ 4.855,83, BRAXTEIX IND E COM DE CONFECÇOES LTDA R\$ 2.560,00, BRPR IV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 369.784,98, BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO R\$ 578.256,70, CARLOS CHIRINIAN R\$ 21.943,25, CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$ 20.030,14, CASA E VIDEO RJ SA R\$ 1.233,77, CASA E VIDEO RJ SA R\$ 16.156,09, CATEVICA SERVICOS ELETRONICOS LTDA R\$ 351.438,10, CEHLULAR ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHO ELETROCNICO LTDA R\$ 22.022,61, CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A R\$ 15.264.445,62, CHINA NATIONAL ELECT.IMPEXP BEIJIN R\$ 265.283,87, COMPANHIA COREANA DE SEGUROS DE COM. INTL. R\$ 11.002.447,60, CREUSA DE SOUZA FREITAS R\$ 11.369,59, CVM COMISSAO DE VAL MOBIL RJ R\$ 431.716,69, DIGITAL COMERCIO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO LTDA R\$ 34.134,88, DIGITAL TELEFONIA TEC.LTDA R\$ 34.053,01, DIRECT EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA S/A R\$ 26.144,86, DORIVAL MARCANTE JUNIOR R\$ 4.696,78, EL, LIDER PADRE MIGUEL LTDA R\$ 23.969,76, ELETRONICA MENDONCA LTDA R\$ 34.504,81, ELETRONICA ZILLMER LTDA R\$ 18.597,60, ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 2.353.265,25, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS R\$ 8.052.659,46, EPS-EMPRESA PAULISTA DE SERVICOS S/A R\$ 89.405,84, FABIO EGER R\$ 143.782,62, FEDERAL EXPRESS CORPORATION R\$ 38.073,93, FIGWAL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA R\$ 35.443,49, FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP R\$ 15.040.129,71, FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 58.954,87, FONTINELLI TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA R\$ 18.708,28, FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR R\$ 1.585.849,95, FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII PROPERTY INVESTY R\$ 723.456,33, GAP COMERCIO EM INFORMATICA LTDA R\$ 308.528,44, GAP COMERCIO EM INFORMATICA LTDA R\$ 509.727,79, GENIALTE TURISMO, EVENTOS E MERCHANTISING LTDA R\$ 105.510,79, GILMAR PASSAIA R\$ 18.697,87, GRABER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA R\$ 208.017,43, HELICIDADE HELIPORTO LTDA R\$ 53.343,68, HELPUET CERTIFICACAO BRASILEIRA S/A R\$ 11.685,58, INVENTUS POWER ELETRONICA DO BRASIL LTDA R\$ 1.783.586,34, INVETECNICA COM. RADIO E TV LTDA R\$ 38.658,82, ITAU CORRETORA DE VALORES S A R\$ 168.593,67, ITAU CORRETORA DE VALORES S A R\$ 221.824,95, JAMEF TRANSPORTES LTDA R\$ 8.977,03, JAS DO BRASIL AGENCIAMENTO LOGISTICO LTDA R\$ 96.899,60, JL INDUSTRIA DE PECAS TECNICAS LTDA R\$ 2.760,00, JL INDUSTRIA DE PECAS TECNICAS LTDA R\$ 86.889,74, JULIO CESAR SILVA DE ARAUJO R\$ 17.264,27, JURACI PEREIRA ALVES R\$ 12.000,00, KEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 20.966,60, KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS R\$ 50.000,00, KRAFOAM DA AMAZONIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA R\$ 19.197,68, LINKTRADE CONSULTORIA E COMERCIO LTDA R\$ 3.578,88, LUIS CARLOS DA SILVA COELHO R\$ 3.955,91, MAGAZINE SAO JOSE DE SAO SIMAO LTDA R\$ 8.200,00, MAKRO ATACADISTA S.A. R\$ 6.829,44, MANAUS AMBIENTAL S.A. R\$ 38.349,10, MARCEL ALBARELO R\$ 9.099,00, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS MINGARDI R\$ 32.936,00, MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S/A R\$ 6.719,70, MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA R\$406.730,30, METROPOLITAN LOGISTICA COM LTDA R\$ 75.000,00, MF BRASIL ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 21.654,91, MULTIMARCAS CELULARES LTDA R\$ 35.345,84, MUNICIPIO DE MANAUS R\$ 2.342,24, NEOGAMA BBH PUBLICIDADE S.A. R\$ 2.666.013,77, NEWTON RIBEIRO FILHO R\$ 45.645,54, NIVEA BRUNA DA SILVA R\$ 3.660,00, OPERADORA DE SHOP CENTER ELDORADO LTDA R\$ 24.000,00, PALMA E MELO PRESTACAO DE SEVICOS LTDA R\$ 3.519,00, PBS REPRESENTACOES LTDA R\$ 590.406,61, PGR TRANSPORTE INTERMODAL, ARMAZ E LOG INTEGRADA LTDA R\$ 31.413,50, PILI TRANSPORTES LTDA R\$ 699.024,14, POLONORTE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA R\$ 61.348,60, POPULIS SERVICOS EM RECURSOS HUMANOS LTDA R\$ 378.470,57, PREST SERVICE MAC DE OBRA LTDA R\$ 31.765,87, PROCON SECRETARIA MUNICIPAL PROTECAO DEFESA CONSUMIDOR R\$ 254.943,83, QUART TECNOLOGIA INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA R\$ 2.603,92, QUARTZ ELETR.COM.REPR.SERV.LTDA R\$ 73.763,60, RAKUTEN BRASIL INTERNET SERVICE LTDA R\$ 25.422,21, RENATO BARRETO DOS SANTOS R\$ 24.000,00, S E T DO BRASIL LTDA R\$ 210.931,52, S/A O ESTADO DE SAO PAULO R\$ 89.756,00, SAMSUNG SII BRASIL LTDA R\$ 23.392.423,33, SAP BRASIL LTDA R\$ 563.527,81, SAVIXX COMERCIO INTERNAC SA R\$ 4.910.156,38, SENAI R\$ 665.182,71, SERGIO VICENTE DA SILVA R\$ 42.545,97, SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA R\$ 404.859,69, SERVTECNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 217.852,33, SESI-SERV. SOCIAL DA INDUSTRIA R\$ 200.149,19, SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICO S/A R\$ 147.590,46, SIND DOS TRAB NAS IND MET E MAT ELET MAN R\$ 446.765,96, SOFTTEK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$ 9.856,94, SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 3.828.228,71, SPORTPRO MARKETING LTDA R\$ 12.781.067,99, SUSTENTARE LTDA R\$ 22.216,00, TECNADER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 99.603,67, TEGMA LOGISTICA INTEGRADA S/A R\$ 220.089,52, TELEFONICA DATA S/A R\$ 3.241.053,42, TERRA NOVA TRADING S/A R\$ 7.007.247,84, TOLEDO/PR R\$ 15.493,33, TST TELMAX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA R\$ 10.225,04, UL DO BRASIL CERTIFICAÇÕES R\$ 64.417,05, UNIONICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PINTURA LIMITADA R\$ 784.752,34, VALTER BERTHO R\$ 8.320,33, VERGILIO EDUARDO SCABOLI R\$ 5.000,00, VIVO S/A R\$ 7.266,80, Z4 SERVICOS COM DE MOV E CARPETES LTDA R\$ 4.788,40, Total Dos Credores Quirografários - Classe – III - R\$ 442.856.134,43 - CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFARIOS, ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - CLASSE IV: AEC SERV DE LIMP E MANUTENCAO LTDA – ME R\$ 131.232,33, AMAZON EMPILHADEIRAS COMERCIO E SERVIÇOS R\$ 3.084,75, ANTONIO ESTEVAM PORTO FERREIRA R\$ 9.042,86, CARLOS R.S.J.- ELETRONICA MANCHESTER ME R\$ 17.688,59, CITARA MARTINS BARRETO R\$ 386.462,47, EJOAISORAN OLIVEIRA PENHA R\$ 19.296,29, GISLAINE SOARES OLIVEIRA R\$ 13.176,23, IBIZA-3330 - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA – ME R\$ 655.564,11, INTERLOKAL 770 TRANSPORTES EIRELI R\$ 13.396,73, JOSE HUMBERTO MAIA CINQUE R\$ 60.110,00, MTRFS ADMINISTRACAO E ORGANIZACAO E MARKETING LTDA - EPP (VALTER SOUZA - EPP) R\$ 19.255,14, QUALITAT IT SERV DE INFORMATICA EIRELI ME R\$ 13.100,00, ROMMEL DE OLIVEIRA SOARES R\$ 3.222,06, TELEPON TECNOLOGIA EM SISTEMAS TELEFONICOS EIRELI R\$ 28.148,33, ULAPAL EMBALAGENS LTDA EPP R\$ 5.748,71, Total Dos Credores ME e EPP - Classe – IV - R\$ 1.556.528,59 - CRÉDITOS FISCAIS NÃO SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SECRETARIA RECEITA FEDERAL R\$ 757.000,00, SECRETARIA RECEITA FEDERAL R\$ 13.800.000,00, SECRETARIA RECEITA FEDERAL R\$ 135.000,00, PREFEITURA MUNICIPAL R\$ 402.000,00, INST NAC SEGURIDADE SOCIAL R\$ 1.000,00, SECRETARIA RECEITA FEDERAL R\$ 2.143.000,00, SECRETARIA RECEITA ESTADUAL R\$ 11.380.000,00, SECRETARIA RECEITA FEDERAL R\$ 418.000,00, PREFEITURA MUNICIPAL -MANAUS R\$ 4.000,00, PREFEITURA MUNICIPAL -MANAUS R\$ 23.817.000,00, PREFEITURA MUNICIPAL -MANAUS R\$ 6.762.000,00, PPIPROGR PARC MUN - S PAULO R\$ 105.000,00, PEP-PROGR ESPEC PARC EST S PAULO R\$ 914.000,00, SECRETARIA RECEITA FEDERAL- REFS CRISE R\$ 333.196.000,00, SECRETARIA RECEITA FEDERAL- REFS DA COPA R\$ 282.000,00, SECRETARIA RECEITA FEDERAL- PERT R\$ 31.775.000,00, SECRETARIA RECEITA FEDERAL – OUTROS PARC R\$ 647.000,00, Total Do Passivo Fiscal Não Sujeito Aos Efeitos da Recup



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
TIPO: Menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, destinados a creche, de acordo com o convênio **PAEM/EDUCAÇÃO INFANTIL/PROCESSO Nº 6021/2013**, com entrega imediata e integral. **Informações pelo fone:** (18)3639 9029, site: <http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos>. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 05/09/2018 – **HORÁRIO:** a partir das 09h00. **Rodrigo Aparecido Santana Rodrigues** – Prefeito.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Marília. **CONTRATADA:** Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda. **OBJETO:** Reforma de 07 (sete) conjuntos de moto bomba, marca Ebara, modelos diversos, com fornecimento de peças e mão de obra. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I da Lei 8666/93, atualizada. Marília, 21 de agosto de 2018. **ARNALDO GOMES ALVES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aviso de licitação
A Prefeitura da Estância Turística de Itú informa a abertura do **Pregão Presencial nº 97/18**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Os envelopes deverão ser entregues até as **08h50min** do dia **04/09/2018**. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Av. Itú 400 anos, nº 111, B. Itú Novo Centro, Itú/SP, das **08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h:00**. **Obs.** Não serão prestadas informações por telefone/fax/e-mail, Itú, 21/08/2018. **Janaina Guerino de Camargo** – Secretária Municipal de Saúde.

FORT-HOUSE Produtos Medico-Hospitalares Ltda

CNPJ nº 00.510.787/0001-31,
NIRE Nº 35212866248
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
Convocamos os sócios a reunirem-se em Assembleia de Sócios, na Av. Senador Flaqueur, n. 869, depósito 2, Vila Euclides, São Bernardo do Campo, SP CEP 09725-443 no dia 31.08.2018, às 14horas, para tratar da seguinte ordem do dia:
a) deliberar sobre a dissolução da sociedade; b) deliberar sobre a liquidação; c) deliberar sobre a extinção da sociedade e assinatura do distrato social; e d) deliberar sobre a pessoa responsável pela guarda dos livros e responsabilidade por eventual passivo superveniente.
São Bernardo do Campo, 09 de agosto de 2018.
DROGA FORTE PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA - Sócia
Pedro Antônio Lapinski



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta no Município de Morungaba/SP, a seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1560/08/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veículo ambulância tipo A – simples remoção, zero km, na cor branca, ano/modelo 2018/2019 ou mínimo correspondente à data da nota fiscal, combustível (Diesel), com mínimo 05 portas, conforme PROPOSTA DE Nº 11363.048000/1177-04, DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.
DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/09/2018 às 10:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 22/08/2018 até o dia 04/09/2018, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.
Morungaba, 21 de agosto de 2018.
Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o **pregão eletrônico n.º 450/2018, processo 13.554/2018**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de terceirizados de eletricista, pedreiro, pintor, carpinteiro, serralheiro, servente de obras, marceneiro e técnico em construção civil, em atendimento ao Departamento de Infraestrutura. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **04/09/2018, às 08:30h**, e abertura a partir das **08:32h**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o **pregão eletrônico n.º 428/2018, processo 13.391/2018**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de inspetor técnico de vistoria desarmado motorizado e segurança desarmado, para prestação de serviços de segurança nos prédios sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **05/09/2018, às 08:30h**, e abertura a partir das **08:32h**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o **pregão eletrônico n.º 473/2018, processo 13.714/2018**, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de calhas, com fornecimento de materiais para o Depto. de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **10/09/2018, às 14:00h**, e abertura a partir das **14:02h**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

Acesse: ● ● ●

www.dci.com.br

Recovery do Brasil Consultoria S.A.
CNPJ/MF nº 05.032.035/0001-26 - NIRE 35.300.388.747
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/07/18
Aos 31/07/18, às 10 hs, na sede social da Companhia, com a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Flávio Sucheck. Secretário: Ignácio Rodolfo Dameno. **Deliberações:** (i) Acolitar a renúncia ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, o João Lucas Duchene, CPF/MF nº 937.735.368-87, sendo certo que, ao menos momentaneamente, nenhum substituto será indicado. A renúncia foi aceita por unanimidade dos votos. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 31/07/18. Jucssp nº 387.098/18-5 em 16/08/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

MUNICÍPIO DE JAHU

SUSPENSÃO DE CERTAME PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO: Processo Administrativo n.o 3979-PG/2017.
ORGÃO: Prefeitura do Município de Jahu – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE COMPRIMIDOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (UM ANO).
A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que o certame do Pregão Presencial supracitado, após findada a etapa de credenciamento, encontra-se suspenso para lançamento das propostas comerciais ofertadas pelas empresas participantes no Sistema de Informação utilizado pelo referido órgão público.
Uma vez lançadas todas as propostas comerciais, a Prefeitura do Município de Jahu publicará, no prazo de até 03 (três) dias úteis de antecedência, nova data para a reabertura do certame, dando assim o devido prosseguimento ao procedimento licitatório em questão, realizando a fase de disputa de lances, com as empresas já credenciadas, bem como a abertura dos envelopes de n.º 02 – documentação de habilitação – das empresas vencedoras.
Jahu, 21 de agosto de 2.018.
SILVIA HELENA SORGI.
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ – SAAE

CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 – NOVA DATA.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços especializados para elaboração de Laudo de Avaliação Mercadológica de valor de imóveis para instituição de faixas de servidão, desapropriação e locação, decorrente da SR 012/2018.
VISITA TÉCNICA: Preferencialmente 48 horas (úteis) antes da data prevista para recebimento dos envelopes.
Recebimento dos envelopes: até as 9:00 h do dia 26/09/2018
Sessão de abertura: às 09h00min, na mesma data, em ato público.
Edital: www.saejacarei.sp.gov.br (LINK “TRANSPARÊNCIA”, SUBLINK “LICITAÇÕES”) ou na Gerência de Compras e Licitações - Rua Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacaréi - SP- das 08:30 às 16:30 – sem custo trazendo CD ou pendrive.
TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: 12-3954.0200, Ramais 202, 203, 214, 215 e 252.
Jacaréi, 20 de agosto de 2018
NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR - Presidente do SAAE Jacaréi.



EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2018 - 090201000012018OC00131**, referente ao processo nº **001.0001.001.181/2018**, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, cuja abertura está marcada para o **dia 04/09/2018, a partir das 09:30 horas**.
Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **23/08/2018**, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.
O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br, ou Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - 1º andar, Jd. América - São Paulo - SP.



CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 62.463.005/0001-08

GOVERNO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 24/2018
Processo: nº 033/2018. **Objeto:** Aquisição de Materiais – Higiene e descartáveis, através do Sistema de Registro de Preços conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. UASG 225001**. **Edital: a partir de 22/08/2018** das 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. **Entrega das propostas: a partir de 22/08/2018 às 08h30**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. **Abertura das propostas: em 05/09/2018 às 09h30**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS
Pregoeira

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.300.481.631
Edital de Convocação - Continuação da Segunda Convocação da Sexta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. (“CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em segunda convocação da Sexta Assembleia Geral de Titulares dos CRI, realizada e suspensa em 20 de agosto de 2018 (“Sexta Assembleia”), a ser retomada no dia **17 de setembro de 2018 às 14h30**, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 (“Continuação da Sexta Assembleia”), para que sejam tratados as seguintes matérias: em razão do descumprimento, pela Pneuola Pneus e Peças S.A. (“Devedora”), do prazo de 02 de julho de 2018 para pagamento da parcela dos Créditos Imobiliários Cedidos de junho de 2018, conforme aprovado pela Quinta Assembleia, deliberar sobre (i) aprovar ou não a Resolução da Cessão, nos termos da Cláusula 6.2, com a consequente aquisição compulsória pelo REAG Riacho Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário - FII (“Cedente”) da totalidade dos Créditos Imobiliários Cedidos; (ii) na hipótese de aprovação da deliberação do item (i) acima, autorizar a execução das Garantias e definir sua forma de execução na hipótese de o Cedente não realizar a aquisição compulsória dos Créditos Imobiliários Cedidos nos termos e prazos previstos nos Documentos da Operação; (iii) na hipótese de reprovação da deliberação do item (i) acima, aprovar eventual reestruturação do fluxo financeiro e/ou de quaisquer outros temas que sejam necessários da Emissão; e, corroborando com as matérias acima elencadas, (iv) caso em Continuação da Sexta Assembleia haja reprovação do item (i) acima, a reestruturação do fluxo financeiro e/ou de quaisquer outros temas que sejam necessários da Emissão abarcará todas as obrigações pecuniárias descumpridas pela Emissora. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Continuação da Sexta Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo/SP, 22 de agosto de 2018. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

Companhia de Engenharia de Tráfego
CNPJ 47.902.648/0001-17

EXPEDIENTE Nº 1.687/16
DESPACHO
À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer SAJ nº 374/18 constante às folhas 303/304 e justificativa da área gestora às fls. 261, tendo como fundamento o artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o Aditamento nº 067/18 do Termo de Credenciamento nº 04/2017, celebrado com a empresa **PLDEVIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMPUTADORES LTDA., CNPJ Nº 05.931.416/0001-47**, referente ao credenciamento de empresas para a distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital denominada Estacionamento Rotativo Digital - ERD, conforme Chamamento Público 001/16.
I- Por força do Aditamento a prorrogação será celebrada por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 15/08/18 a 15/08/19.
II - Inclusão de Cláusula de Publicidade conforme Cl. SAD. 008/17, o seguinte:
1. A empresa credenciada deverá providenciar as adequações necessárias à identificação do Sistema de Estacionamento Rotativo, no prazo de 30 dias a partir da assinatura desde Aditamento (Termo de Credenciamento), de acordo com o Manual - Zona Azul Digital/Logomarca e Aplicações (em anexo), elaborado pela CET.
2. Todo e qualquer material publicitário referente a divulgação do Sistema de Estacionamento Rotativo e comercialização do CAD deverá ser encaminhado previamente para análise e aprovação da CET, que se dará no prazo de até 15 (quinze) dias.
III - Publique-se.
São Paulo, 06 de agosto de 2018
Diretor Administrativo e Financeiro
EXPEDIENTE 1.687/16
FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 067/18, celebrado com a empresa **PLDEVIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMPUTADORES LTDA.** CNPJ nº 05.931.416/0001-47, referente ao Chamamento Público 001/16, visando realizar a distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital denominada Estacionamento Rotativo Digital - ERD, com fundamento do disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e legislação correlata. **Formalizado em 06/08/2018.**



EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 279/2018 - 090101000012018OC00077**, referente ao processo nº **001.0001.002.174/2018**, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ORTESES E PRÓTESES (HASTES) DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, cuja abertura está marcada para o **dia 06/09/2018 às 10:00 horas**.
Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir do dia **24/08/2018**, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.300.481.631
Edital de Primeira Convocação da Oitava Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. (“CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em primeira convocação, para a Oitava Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia **17 de setembro de 2018, às 14h32**, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 (“Oitava Assembleia”), para deliberar sobre: (i) a prorrogação em 180 (cento e oitenta dias), contados da Oitava Assembleia, do prazo para que a Devedora proceda com a recomposição da Conta Vinculada e a transferência do domicílio bancário desta ao Banco Máxima S.A., conforme estabelecido em sede de Terceira Assembleia, caso a proposta apresentada pela empresa de assessoria financeira e pelo diretor comercial da Devedora (item (i), das deliberações da Sexta Assembleia, realizada em 20 de agosto de 2018) seja aprovada; e (II.1) a aprovação de prestador(es) de serviços de Instituição Custodiante e Agente Fiduciário substituto(s), diante da apresentação de renúncia dessas atividades pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Vórtx”), em 15 de agosto de 2018, caso a Securitizadora encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições até a data da Oitava Assembleia; ou (II.2) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições até a data da Oitava Assembleia, aprovação da dilação de prazo para que esta continue buscando substituto(s) para as funções; ou (II.3) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições das atividades exercidas pela Vórtx, até a data da Oitava Assembleia, aprovação da oflicação da CVM pela Vórtx para que sejam nomeados os substitutos das funções, conforme prevê o §3º, do artigo 7º, da Instrução da CVM nº 583/2016. Serve, também, o presente edital para incentivar que os titulares dos CRI, a partir da ciência da renúncia supramencionada, apresentem possíveis prestadores de serviços hábeis à substituição das funções exercidas pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. no âmbito dos CRI, para aprovação em sede de Oitava Assembleia. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Oitava Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo/SP, 22 de agosto de 2018. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 293/2018
PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2018/0002244-0
TENDO POR OBJETO: MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO.
I – Fica retificado o edital supracitado, para **EXCLUIR** do item 4.1.1. do edital, conforme determinação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo em Processo TC nº 72.006.505/18-53, a seguinte informação:
“Para as impugnações haverá recolhimento aos cofres públicos da importância correspondente a R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) até 3 folhas e R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por folhas que acrescentar, conforme Decreto Municipal 58.049/2017.”
II – Permanecem inalteradas as demais condições do edital, permanecendo a data para abertura do certame as **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE AGOSTO DE 2018**.
III – Publique-se.



Prefeitura Municipal de Marília

HOMOLOGAÇÃO
Edital de Licitação nº 108/2018. **Órgão:** Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Registro de Preço visando à eventual aquisição de Medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. **Termo de Homologação:** A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 11.001/13 e suas alterações, **Homologou** em 21/08/2018 o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Rosângela Akemi Hakamada na sessão realizada em 03/08/2018, conforme segue: empresas vencedoras **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, localizada na Av. Visconde de Nova Granada, nº 1105 - Vila Grossklauss - Leme/SP - CEP 13617-400; **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, localizada na Est. Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554; **CM HOSPITALAR S/A**, localizada na Rua Eixo 3, nº s/nº - Dimic - Catalão/GO - CEP 75709-685; **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA. ME**, localizada na Rua Castro, nº 605 - Água Verde - Curitiba/PR - CEP 80620-300; **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, localizada na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218 - Vila Santa Therezinha do Menino Jesus - Botucatu/SP - CEP 18606-710; **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, localizada na Av. St. Sia/Sul Trecho 03 LOTES 1700/1710, nº s/nº - Guará - Brasília/DF - CEP 71200-030; **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, localizada na Rua Rodrigues Cesar, nº 174 - Vila Dos Lavradores - Botucatu/SP - CEP 18609-082 e **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.**, localizada na Av. Dr. Janio Quadros, nº 200 - DISTR. IND. DR. ULYSSES GUIMARAES - São José do Rio Preto/SP - CEP 15092-602.
Kátia Ferraz Santana - Secretária Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital de Licitação nº 116/2018. **Nº Licitação no Banco do Brasil** 729632. Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Registro de Preços visando à eventual aquisição de Medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. **Termo de Homologação:** A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela secretária municipal abaixo descrita, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/0202 e Decreto Municipal 11.001/2013 e suas alterações, **Homologou** o processo Licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Nádia Amada Matsui, na sessão realizada em 14/08/2018, conforme segue: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, Av. Visconde de Nova Granada, 1105, Bairro: Vila Grossklauss - Leme/SP, CEP: 13.617-400; **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, Rua: José Mathias da Silveira, 175, Bairro: N. Sr. de Fátima - Catalão/GO, CEP: 75.709-020; **HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, ST STRC Trecho 3, Conjunto C s/nº, Lote 6 Box 03, Bairro: Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF, CEP: 71.225-533; **ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALRES E ONCLÓGICOS LTDA.**, Rua: Tancredo Neves, 337, Bairro: São Diogo I - Serra/ES, CEP: 29.163-267; **PORTAL LTDA.**, Rua: Domingos Neves, 22 E número 34, Bairro: Vila Suzana - São Paulo/SP, CEP: 05.630-010; **RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, Rua: Rodrigues Cezar, 174, Bairro: Vila dos Lavradores - Botucatu/SP, CEP: 18.609-082.
Kátia Ferraz Santana - Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA NÚMERO 3 5 3 6 2

Valquíria Galo Febrônio Alves, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais e, acolhendo o contido no parecer final da Comissão Especial, referente ao Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 34.124, de 13 de dezembro de 2017, originada através do Protocolo nº 67.698/17, aplica a empresa A. FIGUEIREDO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. - ME, CNPJ nº 07.160.915/0001-03, a sanção de multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total, atualizado (R\$3.517,14), relativo à falha na execução do contrato CST-1317/16 (Contrato que o Município de Marília celebra com A. Figueiredo Transporte de Passageiros Ltda. - ME, para a execução de serviços de transporte de alunos - Linha: Jardim Trieste Cavichioli/Oracina/Jardim Trieste Cavichioli; Figueirinha/Príncipe Mikasa/Figueirinha, destinados à Secretaria Municipal da Educação), oriundo do Pregão Presencial nº 182/2016, quando deixou de transportar ao destino correto um dos alunos da rede municipal.
Valquíria Galo Febrônio Alves - Corregedora Geral do Município
Ricardo Sevilha Mustafá - Secretário Municipal da Administração
Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 20 de agosto de 2018



Bons
negócios
pedem
DCI.

Assine:

Impresso + Digital
12 x R\$ 45,90
(cartão de crédito ou 6x no boleto)

ou R\$ 550,00
(à vista)

ou

Digital
10 x R\$ 29,90
(cartão de crédito ou 6x no boleto)

ou R\$ 299,00
(à vista)

Ligue:

(11) 5095-5335

São Paulo e Gde. SP

dcicom.br
/jornalcdi
@jornalcdi
cdi

Comunicado de Perda de Documentação
A empresa **PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ACESSORIA TÉCNICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.162.855/0001-93, Inscrição Estadual 149.871.957.117 situada na Av. Das Nações Unidas nº 12.901, Conjunto N-1802, 18º andar, CEP 04.578-910 – Brooklin Paulista – São Paulo - SP vem informar a **perda do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (Modelo 06).**

Cinel Alimentos Comércio, Importação e Exportação S.A.
CNPJ/MF 12.105.844/0001-86 - NIRE 43300061451

Convocação
Ficam convocados os senhores titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em **1ª convocação, no dia 31/08/2018, às 15h**, na sede social, a fim de deliberar sobre a incorporação da Companhia pela Broto Legal Alimentos S.A. São Paulo, 23/08/2018. **Washington Umberto Cinel** - Diretor.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO
I- A pessoa física abaixo identificada, por intermédio do presente instrumento, **DECLARA** sua intenção de constituir uma instituição com as características abaixo especificadas: Denominação social: CAPITALYS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **Local da sede:** Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017 - 10º ANDAR - ITAIM BIBI - CEP 04530-001 São Paulo - SP. **Capital Inicial:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Composição societária:** Controlador direto: Luis Claudio Garcia de Souza inscrito no CPF sob o nº 316.230.187-49, cuja participação será de 99,99% no capital social. II- **ESCLARECE** que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de trinta dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Gerência Técnica em São Paulo - Av. Paulista, 1804 - 5º andar - CEP 01310-922 - São Paulo - SP. Processo nº 127716

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.3.00481630-11

FATO RELEVANTE
A REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Emissora") vem a público comunicar ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, a renúncia das atividades de Agente Fiduciário e Instituição Custodiante no âmbito da Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da Emissora, bem como da Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da Emissora, apresentada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vórtx"). As medidas de substituição já estão em andamento.

São Paulo/SP, 23 de agosto de 2018

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Walter Martins Ferreira III
Diretor de Relações com Investidores

**BANCO DO BRASIL**

GOVERNO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. Jaqueline Aparecida Pacheco, a comparecer, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, à Dependência 5696-0 (PSO São Paulo Sul-SP), localizada na Av. Dr. Altino Arantes nº 1297, bairro: Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 04042-035, para tratar de assunto do seu interesse pessoal.

Rodney Nunes da Rosa
Gerente de Segmento UA

Usina Açucareira Ester S.A.
CNPJ nº 60.892.098/0001-60 - NIRE 35.300.028.562
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Acionistas da **Usina Açucareira Ester S.A.** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 31/08/2018, às 11 horas e, não estando presentes os acionistas representantes da totalidade do Capital Social, às 11:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no Conjunto Industrial denominado "Usina Ester", s/n, CEP 13150-000, Município de Cosmópolis/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a alienação da área correspondente a 1.000 alqueires do imóvel rural descrito e caracterizado nas matrículas nº 9.822 e 35.554 do Oficial de Registro de Imóveis de Cosmópolis/SP e 1º Oficial de Registro de Imóveis de Limeira/SP, respectivamente; **(ii)** Aprovar a destinação dos recursos obtidos com a alienação; **(iii)** Aprovar o desmembramento da mencionada área das matrículas do imóvel; **(iv)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da venda da referida área, incluindo a celebração do compromisso de compra e venda do imóvel (instrumento particular e/ou público) e a escritura pública definitiva de compra e venda, bem como aprovar os dispositivos, cláusulas e garantias a serem prestadas à Companhia; e **(v)** Eleger membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. A documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia está à disposição dos Acionistas na sede da Companhia. O Acionista que desejar ser representado por procurador na Assembleia Geral Extraordinária deverá apresentar instrumento de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso, observadas as disposições do §1º, Artigo 126 da Lei das S.A. Cosmópolis, 21/08/2018. **Antonio Carlos Coutinho Nogueira** - Presidente do Conselho de Administração. (21,22,23)

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
CNPJ/MF Nº: 10.678.505/0001-63 - NIRE: 35.300.366.476
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas
Ficam convocados os senhores titulares das debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Companhia" e "Debêntures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunidade dos Debenturistas, conforme aditada ("Escritura"), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em segunda convocação, no dia 30 de agosto de 2018, às 11:00hs (onze horas) ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**"):
aprovação ou não dos termos e condições da reestruturação financeira da Companhia, a fim de readequar o perfil de endividamento à sua estrutura de capital ("**Reestruturação**"), conforme proposta da administração divulgada pela Companhia ("**Proposta da Administração**"). A Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições da Reestruturação com os Debenturistas, para que a matéria da Ordem do Dia seja aprovada pelo quórum necessário, termos e/ou condições esses que poderão ser diferentes daqueles previstos na Proposta da Administração. Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Companhia (<http://www.rodoviasdietetee.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores - internet e na sede social da Emissora, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo os documentos relacionados à Reestruturação, conforme Ordem do Dia acima. **Instruções Gerais:** Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br. Salto, 21 de agosto de 2018. **Concessionária Rodovias do Tietê S.A.** - Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho - Diretor de Relações com Investidores. (21, 22 e 23/08/2018)

MR2 Imóveis S.A. CNPJ/MF nº 16.571.458/0001-30 - NIRE 35.300.447.905 - **Rerratificação - Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30/12/2017.** **Data, Hora e Local:** 30/12/2017, às 14:00 horas, na sede social da **MR2 Imóveis S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Comendador João Lucas, nº 101, Loja 11 A, Distrito Industrial, CEP 13280-000. **Convocação:** Dispensada a convocação legal, conforme artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa dos Trabalhos:** Presidente: Marco Antonio da Silva Pilião; Secretário: Carlos Roberto do Amaral. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a retificação e ratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 27/02/2013, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 224.675/13-8. **Deliberações:** Foi deliberado pelos acionistas representando a totalidade das ações ordinárias nominativas sem valor nominal da Companhia: Aprovar a retificação e ratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 27/02/2013, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 224.675/13-8, uma vez que, por um lapso, constou a sociedade **Milão Participações e Comércio Ltda.** como a acionista subscritora das 161.292 (cento e sessenta e uma mil, duzentas e noventa e duas) ações emitidas, quando o correto seria ter constado a sociedade **SBA Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada regularmente constituída, com sede na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Rua do Rosário, nº 765, Sala 22, Centro, CEP 13021-015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.263.423/0001-83 e na JUCESP sob o NIRE nº 35.224.457.267, em sessão de 01/06/2010, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por **Carlos Roberto do Amaral**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.351.118 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.507.618-17, residente e domiciliado na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Ponta Grossa, nº 71, Marambaia, CEP 13280-000, sócia da **Milão Participações e Comércio Ltda.** Dessa forma, onde se lê **Milão Participações e Comércio Ltda.**, na mencionada assembleia, leia-se **SBA Participações Ltda.** O valor da integralização do capital social, bem como sua forma de integralização e as informações constantes do boletim de subscrição, com exceção à qualificação da acionista subscritora (alterada para **SBA Participações Ltda.**), permanecem inalteradas e são neste ato ratificadas pelos acionistas. **Encerramento:** Foram encerrados os trabalhos, antes sendo lavrada esta ata, na forma sumária permitida pelo artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e alterações subsequentes, a qual vai assinada pelos presentes. **Mesa:** Marco Antonio da Silva Pilião, Presidente; Carlos Roberto do Amaral, Secretário. **Acionistas presentes:** Bay Par Incorporadora e Administradora Ltda. (p. Marco Antonio da Silva Pilião); e SBA Participações Ltda. (p. Carlos Roberto do Amaral). A sociedade Milão Participações e Comércio Ltda., representada por seu representante legal, participou deste ato anuindo com todas as deliberações aprovadas. Certifico que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Marco Antonio da Silva Pilião** - Presidente da Mesa. **Carlos Roberto do Amaral** - Secretário.



EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 342/2018** - 090102000012018OC00354, referente ao processo nº001.0001.002.328/2018, objetivando a prestação de serviços de operação de sistema de telefonia fixo comutado - stfc, nas modalidades local, longa distância nacional e internacional, destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia e a Secretaria de Estado da Saúde a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **05/09/2018 às 09h00min**.

Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **24/08/2018**, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.

Comunicado de Perda de Documentação
A empresa **PROMONLOGICALIS TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.458.123/0005-79, Inscrição Estadual 206.137.862.118 e inscrição municipal 560237-4 situada na Avenida Tamboré, 267, 18º andar, Ed. Canopus Corporate - CEP 06460-000, Barueri - São Paulo - SP vem informar a perda do **Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências (Modelo 57 nº 02).**

Outback Steakhouse Restaurants Brasil S.A.
CNPJ/MF nº 17.261.661/0001-73 - NIRE 35.300.463.412
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
São convocados os acionistas da **Outback Steakhouse Restaurants Brasil S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no Artigo 124 da lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **31 de agosto de 2018, às 10:00 horas**, na sede da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, Bloco C, 3º e 4º andares, Conjuntos 301 e 401, Dep 12, 13 e 16 Tipo G 455 G4, Brooklin, CEP 04578-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) ratificação da aquisição, pela Companhia, e subsequente cancelamento de ações preferenciais das classes MP76, COO-NC, JVPa12, JVPa13, JVPa21 e JVPa23, sem redução do capital social da Companhia; (ii) aprovação do aumento do capital social no valor de R\$ 88.800,00, mediante a emissão de novas ações preferenciais nominativas; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas pelos acionistas. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, deverá depositar o respectivo mandato na sede da Companhia até 24 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo, 23 de agosto de 2018. **Pierre Albert Berenstein** - Diretor. (23-24-25)

AIG Consultoria e Serviços Ltda.
CNPJ/MF nº 12.527.467/0001-73 - NIRE nº 35.224.709.142
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 27/07/2018

Data, Hora e Local: Aos 27/07/2018, às 10h, na sede da empresa, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social: **(i) AIG Property Casualty International, LLC**, sociedade devidamente constituída sob as leis do estado de Delaware, nos Estados Unidos da América, com sede em 175, Water Street, cidade e estado de Nova Iorque, 10038, inscrita no CNPJ/MF nº 17.036.913/0001-60, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Fernando Borges Porelo, brasileiro, RG nº 19.300.531, SSP/SP, CPF/MF nº 093.597.558-69 e domiciliado em São Paulo/SP; e **(ii) AIG Latin America Holdings, LLC**, sociedade devidamente constituída sob as leis do estado de Delaware, nos Estados Unidos da América, com sede na 175, Water Street, cidade e estado de Nova Iorque, 10038, CNPJ/MF nº 17.053.354/0001-05, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Fernando Borges Porelo, brasileiro, RG nº 19.300.531, SSP/SP, CPF/MF nº 093.597.558-69, domiciliado em São Paulo/SP; presente também os Diretores da sociedade, os Senhores Fernando Borges Porelo, Renato Rocca Zanella e Augusto Cezar de Assis Carneiro dos Santos. **Mesa:** Presidente: Fernando Borges Porelo; Secretário: Fabrício Ferrigno Toledo de Oliveira (Advogado). **Ordem do Dia:** Autorizar a outorga de Procuração com poderes específicos e finalidade de representação da Sociedade. **Deliberação:** Por unanimidade dos sócios presentes e com abstenção dos impedidos legalmente, sem dissidências, protestos e declarações de vo- tos vencidos, deliberaram por autorizar a outorga de Procuração, pela Sociedade, com validade de 02 (dois) anos, para os(as) Srs.(as): **Nelia Claudia Soares**, brasileira, RG nº 16.998.572-6, SSP/SP, CPF/MF nº 094.457.508-02; **Anderson Luis da Guia**, brasileiro, RG nº 29.850.207-0, SSP/SP, CPF/MF nº 284.826.928-60; e **Gustavo Oliani da Silva**, brasileiro, RG nº 28.531.985-1, SSP/SP, CPF/MF nº 344.640.498-85; todos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, com poderes específicos para isoladamente: (a) assinar contratos de natureza trabalhista; **(b)** assinar e providenciar documentos de natureza trabalhista, bem como atualizar, receber e devolver CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); e **(c)** representar a Outorgante perante a Caixa Econômica Federal. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, sendo encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo (SP), 27/07/2018. **Fernando Borges Porelo** - Presidente da Mesa; **Fabrício Ferrigno Toledo de Oliveira** - Secretário da Mesa; **AIG Property Casualty International, LLC** - p.p. **Fernando Borges Porelo**; **AIG Latin America Holdings, LLC** - p.p. **Fernando Borges Porelo**. **Testemunhas:** Tibeli Fajiani da Luz - RG nº 48.752.221-7 - CPF/MF nº 321.195.468-60; Juliana Satie Guidi - RG nº 24.991.365-3 - CPF/MF nº 269.868.398-80. **JUCESP** nº 387.374/18-8 em 16/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.300.481.631

Edital de Convocação - Continuação da Segunda Convocação da Sexta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em segunda convocação da Sexta Assembleia Geral de Titulares dos CRI, realizada e suspensa em 20 de agosto de 2018 ("Sexta Assembleia"), a ser retomada no dia **17 de setembro de 2018 às 14h30**, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Continuação da Sexta Assembleia"), para que sejam tratadas as seguintes matérias: em razão do descumprimento, pela Pneusola Pneus e Peças S.A. ("Devedora"), do prazo de 02 de julho de 2018 para pagamento da parcela dos Créditos Imobiliários Cedidos de junho/2018, conforme aprovado pela Quinta Assembleia, deliberar sobre (i) aprovar ou não a Resolução da Cessão, nos termos da Cláusula 6.2, com a consequente aquisição compulsória pelo REAG Riacho Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Cedente") da totalidade dos Créditos Imobiliários Cedidos; (ii) na hipótese de aprovação da deliberação do item (i) acima, autorizar a execução das Garantias e definir sua forma de execução na hipótese de o Cedente não realizar a aquisição compulsória dos Créditos Imobiliários Cedidos nos termos e prazos previstos nos Documentos da Operação; (iii) na hipótese de reprovação da deliberação do item (i) acima, aprovar eventual reestruturação do fluxo financeiro e/ou de quaisquer outros temas que sejam necessários da Emissão; e, corroborando com as matérias acima elencadas, (iv) caso em Continuação da Sexta Assembleia haja reprovação do item (i) acima, a reestruturação do fluxo financeiro e/ou de quaisquer outros temas que sejam necessários da Emissão abarcar todas as obrigações pecuniárias descumpridas pela Emissora. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, o que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Continuação da Sexta Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo/SP, 22 de agosto de 2018. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.300.481.631

Edital de Primeira Convocação da Oitava Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em primeira convocação, para a Oitava Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia **17 de setembro de 2018, às 14h32**, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Oitava Assembleia"), para deliberar sobre: (i) a prorrogação em 180 (cento e oitenta dias), contados da Oitava Assembleia, do prazo para que a Devedora proceda com a recomposição da Conta Vinculada e a transferência do domicílio bancário desta ao Banco Máxima S.A., conforme estabelecido em sede de Terceira Assembleia, caso a proposta apresentada pela empresa de assessoria financeira e pelo diretor comercial da Devedora (item (ii), das deliberações da Sexta Assembleia, realizada em 20 de agosto de 2018) seja aprovada; e (II.1) a aprovação de prestador(es) de serviços de Instituição Custodiante e Agente Fiduciário substituto(s), diante da apresentação de renúncia dessas atividades pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vórtx"), em 15 de agosto de 2018, caso a Securitizadora encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições até a data da Oitava Assembleia; ou (II.2) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições até a data da Oitava Assembleia, aprovação da dilação de prazo para que esta continue buscando substituto(s) para as funções; ou (II.3) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições das atividades exercidas pela Vórtx, até a data da Oitava Assembleia, aprovação da oficinação da CVM pela Vórtx para que sejam nomeados os substitutos das funções, conforme prevê o §3º, do artigo 7º, da Instrução da CVM nº 583/2016. Serve, também, o presente edital para incentivar que os titulares dos CRI, a partir da ciência da renúncia supramencionada, apresentem possíveis prestadores de serviços hábeis à substituição das funções exercidas pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. no âmbito dos CRI, para aprovação em sede de Oitava Assembleia. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, o que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Oitava Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo/SP, 22 de agosto de 2018. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

Sojitz do Brasil S/A
CNPJ Nº 61.383.477/0001-98 - NIRE 35.3.0014013-3
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 10/07/2018

Data, Hora e Local: 10/07/2018, às 10 horas, na sede social, Avenida Paulista, nº 1842, 21º andar, conjuntos 215 a 217, Torre Norte, São Paulo/SP. **Mesa:** **Satoshi Awaya** - Presidente, **Taro Sakuma** - Secretário. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberações Aprovadas:** (i) Alteração do endereço da filial na cidade do Rio de Janeiro que passa a ser: praia do Flamengo, 154 - 11º andar, conjuntos 1104 e 1103 parte, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22210-906, alterando-se o artigo 2º do Estatuto Social. (ii) Rerratificar o número de ações ordinárias nominativas previsto no artigo 5º do Estatuto Social, para constar o valor de 25.618.875 ações sem valor nominal. Restam ratificados todos os demais artigos, termos e condições do Estatuto Social, alterando-se o caput do artigo 5º do Estatuto Social. (iii) consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 10/07/2018. **Acionistas:** **Sojitz Corporation**; e **Sojitz Corporation of America** ambas p.p. Satoshi Awaya. JUCESP nº 386.816/18-9 em 16/08/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração - Artigo 1º: A sociedade, sob a denominação de **Sojitz do Brasil S/A**, rege-se por este presente instrumento e pela legislação vigente. **Artigo 2º:** A sociedade tem sede, administração e foro na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, 1842 - Conjuntos 215 a 217, Cerqueira César - CEP 01310-200, com NIRE nº 35.3.0014013-3, e inscrita no CNPJ nº 61.383.477/0001-98; e filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia do Flamengo, 154 - 11º andar, conjuntos 1104 e 1103 parte - CEP 22210-906, com NIRE nº 33.9.0023227-4, inscrita no CNPJ nº 61.383.477/0003-50, podendo a qualquer tempo criar, manter e extinguir filiais, depósitos, escritórios e representantes em todos os pontos do território nacional e ou exterior, à critério da Diretoria. **Artigo 3º:** A sociedade tem por objeto: 1. Compra, venda, importação, exportação, comércio, distribuição, representação comercial, por conta própria ou de terceiros e locação de produtos manufaturados, máquinas e equipamentos, produtos, e demais mercadorias e matérias-primas em geral; 2. Prestação de serviços a terceiros; 3. Tratamento e afretamento; 4. Participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista no país ou no exterior; 5. Concessão de fianças, aval, aceite e quaisquer outras garantias a terceiros. 6. Importação e comércio varejista e por atacado de alimentos e bebidas em geral. **Artigo 4º:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º:** O Capital Social é de R\$ 34.435.500,87, representado por 25.618.875 ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas, sem valor nominal. **§ Único:** A sociedade poderá emitir títulos múltiplos ou cautelares representativas das ações, satisfeitas as prescrições legais, devendo os certificados de títulos múltiplos, as cautelares e as próprias ações conter a assinatura do Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente Executivo. **Artigo 6º:** Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias de Acionistas. **Capítulo III - Assembleia de Acionistas - Artigo 7º:** A Assembleia de Acionistas reunir-se-á ordinariamente até o quarto mês seguinte ao do encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que for necessário. A convocação caberá ao Diretor Presidente ou a um dos Diretores Vice-Presidentes Executivos. **Artigo 8º:** As decisões da Assembleia de Acionistas serão tomadas por maioria de votos, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei. **Artigo 9º:** A Assembleia de Acionistas, convocada de acordo com a lei, será presidida pelo Diretor Presidente; na sua ausência ou impedimento, por um dos Diretores Vice-Presidentes Executivos. **Capítulo IV - Administração - Artigo 10º:** A sociedade é administrada por uma Diretoria de até 35 membros, acionistas ou não, residentes no país e eleitos em Assembleia de Acionistas, com mandato de três anos, sendo permitida a reeleição e assim designados: 1 Diretor Presidente, 3 Diretores Vice-Presidentes Executivos e os demais Diretores sem designação específica. **§ 1º:** A sociedade é administrada por uma Diretoria de até 35 membros, acionistas ou não, residentes no país e eleitos em Assembleia de Acionistas, com mandato de três anos, sendo permitida a reeleição e assim designados: 1 Diretor Presidente, 3 Diretores Vice-Presidentes Executivos e os demais Diretores sem designação específica. **§ 2º:** Na hipótese de vacância ou de impedimento definitivo de qualquer dos Diretores, será convocada uma Assembleia de Acionistas, para eleição de seu substituto. **Artigo 11º:** A diretoria tem plenos poderes para praticar todos os atos de administração social, inclusive os de constituir procuradores, contrair obrigações, transigir, adquirir imóveis, alienar, compromissar, caucionar e hipotecar bens, títulos e valores, prestar fianças e avais, contrair empréstimos e financiamentos com ou sem garantias reais e penhor mercantil ou industrial, para atender aos interesses da sociedade. **Artigo 12º:** Compete ao Diretor Presidente e aos Diretores Vice-Presidentes Executivos, isoladamente, a prática de todos os atos de administração e representação da sociedade, com os mais amplos e gerais poderes, podendo representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais. Todos os papéis que envolverem obrigação para a sociedade ou onerarem terceiros de responsabilidade para com ela serão assinados singulamente pelo Diretor Presidente, por um dos Diretores Vice-Presidentes Executivos ou por um procurador com poderes específicos. **Artigo 13º:** Aos demais Diretores compete individualmente as funções que lhes forem delegadas em reunião de Diretoria. **Artigo 14º:** Em nenhuma hipótese poderão os Diretores e procuradores da sociedade, em conjunto ou isoladamente, praticar atos ou liberalidades em nome da companhia, estranhas ao objeto social. **Artigo 15º:** A remuneração dos administradores da sociedade será fixada pela Assembleia de Acionistas. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 16º:** O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país e eleitos pela Assembleia de Acionistas, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária subsequente. **§ Único:** O funcionamento do Conselho Fiscal não é permanente, dependendo a sua instalação de pedido expresso de acionista, na forma de lei. **Artigo 17º:** Quando instalado, o Conselho Fiscal, terá as atribuições e poderes previstos na lei. A remuneração será fixada pela Assembleia de Acionistas que o eleger seus membros. **Capítulo VI - Exercício Social - Artigo 18º:** O exercício social terá início em 1º de abril e término em 31 de março de cada ano. **§ 1º:** Do lucro líquido apurado em cada balanço, serão destinados: a) 5% serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal que não excederá a 20% do Capital Social. b) 25%, no mínimo, serão distribuídos como dividendos obrigatórios aos acionistas. c) O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia de Acionistas estabelecer. **§ 2º:** Quando a situação financeira ou projetos de desenvolvimento o recomendem, a diretoria poderá propor a retenção de lucros. **Capítulo VII - Liquidação - Artigo 19º:** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo à Assembleia de Acionistas estabelecer o modo pelo qual se processará, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal para esse período, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo VIII - Disposições Gerais e Transitorias - Artigo 20º:** Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinentes à matéria.

**Shopping Rental S.A.**

CNPJ/MF n.º 27.533.553/0001-66 - NIRE 35.300.462.327

Edital de Convocação-Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que se realizará, em 03.09.2018, às 15 hs, na sede social, na Cidade e Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 1.690, 10º andar, conjunto 102, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, para deliberar sobre a eleição de novo Diretor-Adjunto da Companhia. **Paula Gurgel de Mendonça** - Diretora-Presidente. (24, 25 e 28/08/2018)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

TIPO: Menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, zero quilometro, flex, 0km, ano de fabricação de no mínimo 2018, modelo de no mínimo 2018, com entrega imediata e integral. **Informações pelo fone:** (18)3639.9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 06/09/2018 – **HORÁRIO:** a partir das 08h30. **Rodrigo Aparecido Santana Rodrigues** – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBVC6/>, o pregão eletrônico n.º 461/2018, processo 13.667/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 11/09/2018, às 08:30h, e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBVC6/>, o pregão eletrônico n.º 486/2018, processo 13.749/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 06/09/2018, às 08:30h, e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

**SÃO PEDRO**
LEILÕES

Casa em Santo André/SP
Fração Ideal de um Imóvel em Santo André/SP (1/10) um décimo.

Avenida do Pinhal, n.º 309
Bairro Camilópolis, A.T. (240m²)
Lance Inicial: R\$ 52.305,64
03/Set – 14:30 – 1ª Praça
SOMENTE ONLINE
6º VC do Foro de Santo André
Gestor: Stéfano Georgetti – Jucesp – 1023

Tel.: (19) 3481-1449

**Prefeitura Municipal de Matão**

Departamento de Compras e Licitações
PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

COMUNICADO N.º 269/2018

O Sr. José Edinardo Esquetini, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **COMUNICA**, que por Ato Amigável, por acordo entre as partes, com base no Art. 79, Inciso II e § 1º da Lei n.º 8.666/93, resolveu **RESCINDIR** o contrato abaixo identificado: **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2017**, de 21 de dezembro de 2017, levada a efeito através do Processo Licitatório n.º 147/2017. **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para Licença de Softwares de gestão de última geração, em ambiente “web” com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a modernização dos processos da Administração Tributária Municipal, destinados a criação do Centro de Inteligência Fiscal Municipal, que contemplará o controle de ação fiscal, gestão do desenvolvimento econômico e gestão de cobrança de receita tributária, incluindo implantação, conversão, treinamento, suporte e acompanhamento por monitoramento, conforme as especificações contidas no Anexo I – **Termo de Referência**” para o Departamento de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda, Administração e Controle Interno da Prefeitura Municipal de Matão. **CONTRATADA: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CONTRATO:** N.º 006/2018, de 18 de janeiro de 2018. **AMPARO LEGAL:** Artigo 79, Inciso II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Palácio da Independência, aos 23 de agosto de 2018. **JOSÉ EDINARDO ESQUETINI - PREFEITO DE MATÃO**

COMUNICADO N.º 272/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2018

O Prefeito Municipal de Matão, Sr. José Edinardo Esquetini, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” para a “**Aquisição De Marmitex**”, para a Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Saúde – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial da Prefeitura Municipal de Matão. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues à data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 10 de setembro de 2018. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado. **INÍCIO DO PREGÃO:** 08h30min. O edital estará disponível a partir de terça-feira, 28 de agosto de 2018, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado. **JOSÉ EDINARDO ESQUETINI - PREFEITO DE MATÃO**

**Prefeitura Municipal de Matão**

Departamento de Compras e Licitações
PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

COMUNICADO N.º 269/2018

O Sr. José Edinardo Esquetini, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **COMUNICA**, que por Ato Amigável, por acordo entre as partes, com base no Art. 79, Inciso II e § 1º da Lei n.º 8.666/93, resolveu **RESCINDIR** o contrato abaixo identificado: **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2017**, de 21 de dezembro de 2017, levada a efeito através do Processo Licitatório n.º 147/2017. **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para Licença de Softwares de gestão de última geração, em ambiente “web” com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a modernização dos processos da Administração Tributária Municipal, destinados a criação do Centro de Inteligência Fiscal Municipal, que contemplará o controle de ação fiscal, gestão do desenvolvimento econômico e gestão de cobrança de receita tributária, incluindo implantação, conversão, treinamento, suporte e acompanhamento por monitoramento, conforme as especificações contidas no Anexo I – **Termo de Referência**” para o Departamento de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda, Administração e Controle Interno da Prefeitura Municipal de Matão. **CONTRATADA: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CONTRATO:** N.º 006/2018, de 18 de janeiro de 2018. **AMPARO LEGAL:** Artigo 79, Inciso II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Palácio da Independência, aos 23 de agosto de 2018. **JOSÉ EDINARDO ESQUETINI - PREFEITO DE MATÃO**

COMUNICADO N.º 272/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2018

O Prefeito Municipal de Matão, Sr. José Edinardo Esquetini, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” para a “**Aquisição De Marmitex**”, para a Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Saúde – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial da Prefeitura Municipal de Matão. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues à data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 10 de setembro de 2018. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado. **INÍCIO DO PREGÃO:** 08h30min. O edital estará disponível a partir de terça-feira, 28 de agosto de 2018, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado. **JOSÉ EDINARDO ESQUETINI - PREFEITO DE MATÃO**

**DCI**

VOÇÊ SABE QUANTO SUA EMPRESA PAGA POR ANO EM PUBLICIDADE LEGAL? VAMOS FALAR A RESPEITO?

Ligue: 11 5095-5300

DCI. EFICAZ EM PUBLICIDADE LEGAL.

**Quis Participações S.A.**

CNPJ n.º 08.604.362/0001-01 - NIRE 35300338596

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29/06/2018

Data: 29 de junho de 2018, às 10:00 horas. **Local:** Sede Social, na Rua Libero Badaró, nº 377 - 24º andar - Conjunto 2401 - Edifício Mercantil Finasa - Centro - SP/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Rubens Gorski; Secretária: Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre o aumento do capital social, mediante a emissão de novas ações; e 2. Reforma Estatutária. **Deliberações:** Após os debates, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações: **i.** Aumentar o capital social de **R\$308.332.882,65**, dividido em **597.669.664**, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para **R\$308.982.883,65**, dividido em **598.929.620**, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mediante a emissão de **1.259.956** ações ordinárias nominativas, pelo preço unitário de **R\$0,515891825**, totalizando **R\$650.001,00**. Referidas novas ações são subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos atuais acionistas, conforme lista de subscrição, anexa. 1.1. Consequentemente, o artigo 4º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 4º** - O capital social é **R\$308.982.883,65**, dividido em **598.929.620**, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 2. Para efeito de arquivamento na JUCESP o Estatuto Social, devidamente consolidado, é apensado ao final da presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 29/06/2018. **Assinaturas:** Presidente: Rubens Gorski; Secretária: Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel. Acionistas: **RMV Empreendimentos e Participações Ltda.**, neste ato representada por suas diretoras Sras. Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel e **Mari Duarte Penna Lima Rodrigues; Modena Empreendimentos e Participações Ltda.**, representada por sua diretora Sra. Sônia Therezinha de Sousa Ramos Vettorazzo; **Piacenza Empreendimentos e Participações Ltda.**, representada por sua diretora Sra. Dailia Cleopath Camargo Botelho de Moraes Toledo; e **Rubens Gorski**. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Rubens Gorski** - Presidente; **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel** - Secretária. **JUCESP** n.º 384.926/18-0 em 14/08/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**Quis Participações S.A.**

CNPJ n.º 08.604.362/0001-01 - NIRE 35300338596

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04.07.2018

Data: 04 de julho de 2018, às 10:00 horas. **Local:** Sede Social, na Rua Libero Badaró, nº 377 - 24º andar - Conjunto 2401 - Edifício Mercantil Finasa - Centro - SP/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Rubens Gorski; Secretária: Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre o aumento do capital social, mediante a emissão de novas ações; e 2. Reforma Estatutária. **Deliberações:** Após os debates, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações: **i.** Aumentar o capital social de **R\$308.982.883,65**, dividido em **598.929.620**, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para **R\$309.042.883,65**, dividido em **599.045.924**, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mediante a emissão de **116.304** ações ordinárias nominativas, pelo preço unitário de **R\$0,515889394**, totalizando **R\$60.000,00**. Referidas novas ações são subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos atuais acionistas, conforme lista de subscrição, anexa. 1.1. Consequentemente, o artigo 4º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 4º** - O capital social é de **R\$309.042.883,65**, dividido em **599.045.924**, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 2. Para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, o Estatuto Social, devidamente consolidado, é apensado ao final da presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 04/07/2018. **Assinaturas:** Presidente: Rubens Gorski; Secretária: Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel. Acionistas: **RMV Empreendimentos e Participações Ltda.**, neste ato representada por suas diretoras Sras. Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel e **Mari Duarte Penna Lima Rodrigues; Modena Empreendimentos e Participações Ltda.**, representada por sua diretora Sra. Sônia Therezinha de Sousa Ramos Vettorazzo; **Piacenza Empreendimentos e Participações Ltda.**, representada por sua diretora Sra. Dailia Cleopath Camargo Botelho de Moraes Toledo; e **Rubens Gorski**. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Rubens Gorski** - Presidente; **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel** - Secretária. **JUCESP** n.º 384.927/18-0 em 14/08/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

CNPJ n.º 20.451.953/0001-83 - NIRE: 35.300.481.631

Edital de Primeira Convocação da Quarta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 4ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. (“CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em primeira convocação, para a Oitava Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia **17 de setembro de 2018, às 14h32**, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 (“Quarta Assembleia”), para, diante da apresentação de renúncia das atividades de Instituição Custodiante e de Agente Fiduciário pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Vórtx”), em 15 de agosto de 2018, deliberar sobre: (I.1) a aprovação de prestador(es) de serviços de Instituição Custodiante e Agente Fiduciário substituto(s), caso a Securitizadora encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições até a data da Quarta Assembleia; ou (I.2) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições até a data da Quarta Assembleia, aprovação da dilação de prazo para que esta continue buscando substituto(s) para as funções; ou (I.3) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições das atividades exercidas pela Vórtx, até a data da Quarta Assembleia, aprovação da omissão da CVM pela Vórtx para que sejam nomeados substitutos para as funções, conforme prevê o §3º, do artigo 7º, da Instrução da CVM nº 583/2016. Serve, também, o presente edital para incentivar que os titulares dos CRI, a partir da ciência da renúncia supramencionada, apresentem possíveis prestadores de serviços habéis à substituição das funções exercidas pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. no âmbito dos CRI, para aprovação em sede de Quarta Assembleia. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Quarta Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo - SP, 24 de agosto de 2018. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

INTERCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.											
CNPJ: 34.265.629/0001-85											
Relatório da Diretoria											
A Diretoria da Intercam Corretora de Câmbio Ltda., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017, bem como o Relatório dos Auditores Independentes.											
Balancos Patrimoniais em 30 de Junho de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)											
Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017						
Circulante	10.033	7.935	Circulante	5.535	3.362						
Disponibilidades	526	641	Relações Interdependências	190	-						
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	4.753	4.631	Relações Interdependências	4.016	2.093						
Carteira Própria	4.753	4.631	Câmbio	3.691	1.715						
Outros Créditos	4.706	2.629	Fiscais e Previdenciárias	325	378						
Câmbio	2.601	717	Diversas	1.329	1.269						
Rendas a Receber	1.717	1.647	Provisão Pagamentos a Efetuar	529	604						
Diversos	388	265	Credores Diversos - País	800	665						
Adiantamentos e Antecipações Salariais	100	38	Exigível a Longo Prazo	1.227	1.227						
Impostos a Compensar	263	185	Outras Obrigações	1.227	1.227						
Devedores Diversos - País	25	42	Diversos	1.227	1.227						
Outros Valores e Bens	48	34	Contingências Fiscais	1.227	1.227						
Despesas Antecipadas	48	34	Patrimônio Líquido	6.923	6.732						
Realizável a Longo Prazo	2.401	3.107	Capital Social	4.200	4.200						
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.027	1.733	De Domicílio no País	4.200	4.200						
Carteira Própria	1.027	1.733	Reservas de Lucros	2.946	3.212						
Outros Créditos	1.374	1.374	Ajuste Avaliação Patrimonial	(223)	(300)						
Devedores p/Depósitos em Garantia	1.374	1.374	Prejuízos Acumulados	-	(380)						
Opções por Incentivos Fiscais	-	-									
Permanente	1.251	279									
Imobilizado de Uso	1.251	279									
Outras Imobilizações de Uso	2.263	1.285									
(-) Depreciações Acumuladas	(1.012)	(1.006)									
Diferido	-	-									
Gastos de Organização e Expansão	-	13									
(-) Amortização Acumulada	-	(13)									
Aquisição e Desenvolvimento de Software	-	107									
(-) Amortização de Software	-	(107)									
Total do Ativo	13.685	11.321	Total do Passivo	13.685	11.321						
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido											
Semestres findos em 30 de Junho de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)											
	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva Expansão	Reserva Especiais	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Totais			
Saldos em 1º de Janeiro de 2018	4.200	-	140	1.751	1.036	(232)	-	6.895			
Reservas de Capital	-	-	-	-	(1)	-	-	-			
Ajuste a Valor de Mercado	-	-	-	-	-	-	9	9			
Lucro do Semestre	-	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Destinações:	-	-	-	-	-	-	19	19			
Destinação	-	-	-	10	9	-	-	(19)			
Saldos em 30 de Junho de 2018	4.200	-	141	1.760	1.045	(223)	-	6.923			
Mutações 1º Período	-	-	1	9	-	-	-	26			
Saldos em 1º de Janeiro de 2017	4.200	-	135	2.041	1.036	(327)	-	7.089			
Reservas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-			
Ajuste a Valor de Mercado	-	-	-	-	-	-	27	27			
Lucro / Prejuízo do Semestre	-	-	-	-	-	-	-	(380)			
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de Junho de 2017	4.200	-	135	2.041	1.036	(300)	(380)	6.732			
Mutações do Período	-	-	-	-	-	27	(380)	(353)			
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 30 de Junho de 2018 e 2017											
(Em milhares de reais)											